



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA Nº 002/2015**

**DATA: 02** de Janeiro de 2015.

**SÚMULA:** Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica nomeada Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2015, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

**- PREGOEIRA:**

**NOME:** SHIRLEY YOTZCHETZ

**CPF:** 018.905.239-25

**Art. 2º** - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

**Art. 3º** -A Pregoeira, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando em especial a Portaria n.º 07/2014 de 13 de Janeiro de 2014.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2015.

  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

	<b>P.M.C.</b>
Fis	001
Rub	01





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra - SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA N°005/2015**

**DATA:** 02 de Janeiro de 2015.

**SÚMULA:** NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA  
REALIZAÇÃO DE PREGÕES NO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, para realização de Pregões no município de Cláudia - MT os seguintes servidores:


- 1º -Edineia Valtrick
- 2º -Rosangela Suzin
- 3º -HemilínTiedt

**Art.2º** - Aos membros nomeados no Art. 1º, compete a formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros atos de apoio

**Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2015.

  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Fis	P.M.C.
Rub	





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**Cláudia/MT., 08 de Setembro de 2015.**

**Da: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**  
**Para: Prefeito Municipal**

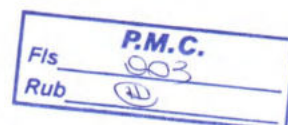
Solicitação: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Srº. Prefeito.

Solicitamos que se faça as aquisições acima epigrafados.

Sem mais, ficamos no aguardo.

**Lídia Fátima Moraes De Vargas**  
**Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**







ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Do: GABINETE DO PREFEITO**  
**Para: PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO**

Autorizo a Pregoeira a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

**Claudia/MT., 09 de Setembro de 2015.**

  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**







ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Rua Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

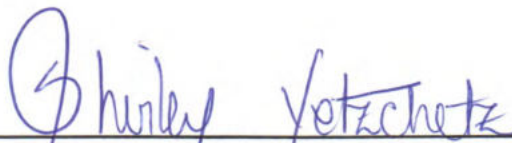
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

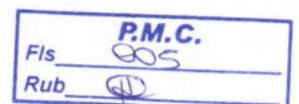
**Da: Pregoeira e Equipe De Apoio**  
**Para: Departamento de Contabilidade**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.** Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para as aquisições acima, no valor estimado para a dotação **(252) 06.002.10.301.0032.2001/3390.30.00 – Material De Distribuição Gratuita R\$ 179.652,95.**

**Claudia/MT., 09 de Setembro de 2015.**

  
\_\_\_\_\_  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
**PREGOEIRA**







ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação.

**Destinação**

**Dotação Orçamentária**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
(252) 06.002.10.301.0032.2001/3390.30.00 – Material De Distribuição Gratuita

**Claudia/MT., 10 de Setembro de 2015.**

  
\_\_\_\_\_  
**ADENOR BURILLE**  
Contador



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Claudia/MT., 10 de Setembro de 2015.

Da: PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

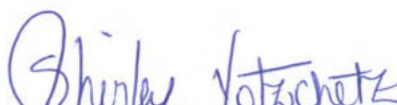
**Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 REGISTRO DE PREÇOS**

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. S<sup>a</sup>. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
**PREGOEIRA**

	<b>P.M.C.</b>
Fis.	007
Rub.	00

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

## MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações da Lei nº 8883/94 e Lei nº 9.648/98.

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Cláudia

**Tipo:** Menor preço por Item.

**Objeto :** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme condições constantes no Termo de Referência.

### DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

**Dia:** 01 de Outubro de 2015, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**Hora:** 08h00min

**Local :** Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Cláudia

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta à Pregoeira Oficial, até às 08h00min, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

\*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

### Capítulo I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme condições constantes no Termo de Referência.**



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos medicamentos e materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

### Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(252) 06.002.10.301.0032.2001/3390.30.00 – Material De Distribuição Gratuita

### Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de pessoas jurídicas que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital), efetuado até 01(um) dia antes da data de abertura da licitação.

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes **DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS (envelopes nº 01)** e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**, separados, não transparentes e lacrados, que serão identificados da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### PREGÃO Nº 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 01/10/2015 às 08h00min

Razão Social: .....

Endereço completo da licitante .....

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N.º 01 -PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### PREGÃO Nº 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 01/10/2015 às 08h00min

Razão Social.....

Endereço completo da licitante .....

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.

3.5. Não poderão participar:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município;
- e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

### Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR).

4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor designada como pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação.

4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública.

4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões.

4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (**Anexo VI**).

4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer ao Pregoeiro um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente.

4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.

4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).

4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII**.

#### Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante (s) deverão apresentar **em envelopes separados uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

- a) Razão Social, nº do CNPJ, endereço completo, nº da conta - corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

#### ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos medicamentos e materiais, compatíveis com o descrito no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital;
  - d) **Cotação de preço por item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, **sendo aceita somente duas casas após a vírgula**;
  - e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, fretes e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação.
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.
- 5.4. Os medicamentos e materiais estarão sujeitos a amostras, após a abertura da proposta, podendo ser desclassificados.
- 5.5. As propostas de preços também deverão ser entregues através de um arquivo salvo em CD, DVD ou Pen Drive, em arquivo xls (Excel), na ordem e descrição estabelecida no anexo I deste edital.







ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

## Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

### **6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais;
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência na data de abertura do processo, efetuado 01(um) dia anterior a data de abertura da licitação.

### **6.1.2 - Documentos relativos à regularidade fiscal**

- a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
- c) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2015, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) – prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) – Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;
- f) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **6.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica**



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos medicamentos e materiais, equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
- b) Autorização atualizada da **Anvisa** para operação da Empresa;
- c) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

### **6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira**

- a) certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica datada de, no máximo, 30 dias antes da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.
- b) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2014, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- c) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício já exigível;

### **6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

- a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO – IV), sob as penas da Lei.

6.1.6- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-símile.

## **Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS**

### **7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO**

7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

### **7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS**



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pela pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor POR ITEM.

7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

7.2.4.1 – O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por ITEM da proposta.

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.2.6. A pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, a pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

7.2.9. A pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

### **7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO**

7.3.1. Encerrada a fase de lance, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

	<b>P.M.C.</b>
Fis	34
Rub	10

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;**

7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

### Capítulo VIII - DOS RECURSOS

8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pela pregoeira, à vencedora;

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pela pregoeira e pela Equipe de Apoio a pregoeira.

### Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;

9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 9.6 e 9.7;

9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.

	P.M.C.
Fls	5
Rub	4

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Rua Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por ITEM**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço por item** e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;

9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;

9.8. A pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;

9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos;

9.11. A pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

### Capítulo X - DOS PREÇOS

10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos medicamentos emateriais, **com somente duas casas após a vírgula**, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexeqüíveis na forma da lei.

### Capítulo XI - DO REAJUSTE

P.M.C.	
Fis	30
Rub	10

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Rua Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

11.1. Os preços dos medicamentos e materiais apresentados nas propostas serão permanentes e irrevogáveis de acordo com a legislação vigente.

### Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for(em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

### Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;

13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

### Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

### Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Rua Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os medicamentos e materiais constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser de primeira qualidade, prazo de validade não inferior a 01 (um) ano, caso isso não ocorra, será estes medicamentos/materiais devolvidos e a empresa deverá repor com produtos de boa qualidade, e com os mesmos valores e condições propostos;
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro.

**Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
- c) Efetuar o recebimento dos medicamentos e materiais, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

f) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro.

### Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1.- De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

17.1.2A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea "b";

17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

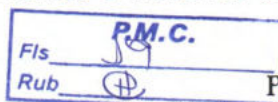
17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos medicamentos e materiais serão feitos nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### Capítulo XIX - - DA RESCISÃO

19.1. A inexecução total ou parcial do contrato a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

### Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

### Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificção;

21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

21.6. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

<b>P.M.C.</b>	
Fis	30
Rub	11

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

21.8.. A Equipe de Apoio a pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

21.9. As informações poderão ser solicitadas via email, estando a pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, nasede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.

21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I - Termo de Referência; -2) Anexo II - Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V – Certificado de Registro Cadastral; 6) Anexo VI - Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e 8) Anexo VIII – Ata de Registro de Preços.

#### **Capítulo XXII. DO FORO**

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Rua Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO – I

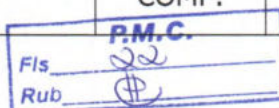
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** O objeto do presente pregão é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS**, conforme especificações dos itens a seguir:

**ESPECIFICAÇÕES:**

Item	Descrição do produto	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Acetato de goserrelina 3,6mg (depot e depot de liberação prolongada. Embalagem com uma seringa para injeção subcutânea abdominal previamente carregada com um depot cilíndrico estéril, de coloração cremosa, no qual o acetato de goserrelina é disperso em uma matriz biodegradável)	AMPOLA	20	R\$ 1.425,00	R\$ 28.500,00
02	Ácido valpróico 200mg/ml (solução oral gotas)	FRASCOS	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
03	Apixabana 5mg (eliquis)	COMP.	3.000	R\$ 3,89	R\$ 11.670,00
04	Ceftriaxona 1 g (solução injetável)	AMPOLA	5.000	R\$ 8,72	R\$ 43.600,00
05	Clobazam 20 mg (por comprimido)	COMP.	600	R\$ 1,41	R\$ 846,00
06	Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paracetamol xarope adulto	FRASCOS	600	R\$ 16,78	R\$ 10.068,00
07	Cloridrato de pioglitazona 15mg (por comprimido)	COMP.	1.000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
08	Cloridrato pioglitazona 45mg (por comprimido)	COMP.	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
09	Clorpropamida 250 mg (por comprimido)	COMP.	1.000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
10	Dicloridrato de pramipexol 0,25mg (por comprimido)	COMP.	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
11	Donepezila 10mg (por comprimido)	COMP.	2.800	R\$ 4,40	R\$ 12.320,00
12	Gliclazidamr 30mg (por comprimido de liberação modificada)	COMP.	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

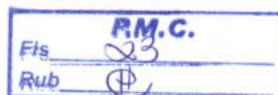
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

13	Midazolam 7,5mg (por comprimido)	COMP.	500	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
14	Modafinila 200mg (por comprimido)	COMP.	1.000	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
15	Pregabalina 75mg	COMP.	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
16	Rabeprazol sódico 20mg	UNIDADE	1000	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
17	Telmisartana 40 mg (por comprimido)	COMP.	400	R\$ 1,82	R\$ 728,00
18	Tizanidina 2mg (por comprimido)	COMP.	600	R\$ 1,31	R\$ 786,00
19	Trazodona 50mg (por comprimido) donaren	COMP.	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
20	Valsartana 320mg+hidroclorotiazida 25mg (por comprimido)	COMP.	780	R\$ 1,18	R\$ 920,40
21	Xinafoato de salmeterol 50mg+ propionato de fluticasona 250mg	SPRAY	50	R\$ 85,82	R\$ 4.291,00

MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA – TIRAR NOTA SEPARADA

22	Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil	FRASCOS	600	R\$ 13,67	R\$ 8.202,00
23	Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787	SPRAY	50	R\$ 117,40	R\$ 5.870,00
24	Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787	SPRAY	30	R\$ 73,26	R\$ 2.197,80
25	Budesonida aerossol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg/dose)	AEROSSOL	60	R\$ 14,90	R\$ 894,00
26	Espironolactona 100 mg (por comprimido)	COMP.	1.000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
27	Estrogênio conjugados 0,3 mg (por comprimido)	COMP.	10.000	R\$ 1,04	R\$ 10.400,00
28	Noretisterona 0,35 mg medgen lei nº 9.787 (por comprimido)	CX C/ 35 COMPRIMI DOS	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
29	Nortriptilina, cloridrato 50mg (por cápsula)	COMP.	400	R\$ 0,54	R\$ 216,00
30	Sais para reidratação oral (pó para solução oral) medgen lei nº 9.787	CX C/ 50 ENVELOPE PARA 1 LITRO	40	R\$ 34,50	R\$ 1.380,00



Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

31	Salbutamol, sulfato de 100mcg/dose (aerossol) medgen lei nº 9.787	SPRAY	50	R\$ 10,30	R\$ 515,00
<b>MATERIAIS ODONTOLOGICOS</b>					
32	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (hemospon)	CAIXA COM 10 UNIDADES	20	R\$ 39,40	R\$ 788,00
33	Mandril p/ disco pop.on	UND	12	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
34	Ponteira para profi ultra som sonicborben	UNID	8	R\$ 358,00	R\$ 2.864,00
<b>MATERIAIS PARA GESSO</b>					
35	Atadura de algodão ortopedico 15cm x 1mt	PACOTE COM 12 UNIDADES	200	R\$ 7,51	R\$ 1.502,00
36	Atadura de algodão ortopedico 10cm x 1mt	PACOTE COM 12 UNIDADES	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
<b>MATERIAIS AMBULATORIAIS</b>					
37	Sonda endotraqueal com cuff nº7,0 com fio guia	Und	5	R\$ 5,25	R\$ 26,25
38	Sonda endotraqueal com cuff nº7,5 com fio guia	Und	5	R\$ 5,25	R\$ 26,25
39	Sonda endotraqueal com cuff nº8,5 com fio guia	Und	5	R\$ 5,25	R\$ 26,25
40	Sonda endotraqueal com cuff nº8.0 com fio guia	Und	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
41	Sonda endotraqueal com cuff nº9.0 com fio guia	Und	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Valor Total					R\$ 179.652,95

Os medicamentos e materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia - MT, conforme pedidos, quantidades e dias determinados pela Secretaria Municipal de Saúde mediante solicitação da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO II

PREGÃO N.º 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 01/10/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

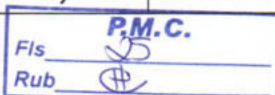
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>Nome de Fantasia:</b>	
<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>
<b>Banco:</b>	<b>Conta Bancária:</b>
<b>Nome e n.º da Agência:</b>	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos medicamentos e materiais:**

**ESPECIFICAÇÕES:**

Item	Descrição do produto	Unidade	Quant	Marca/ Fabric.	Valor unitári o	Valor total
01	Acetato de goserrelina 3,6mg (depot e depot de liberação prolongada. Embalagem com uma seringa para injeção subcutânea abdominal previamente carregada com um depot cilíndrico estéril, de coloração cremosa, no qual o acetato de goserrelina é disperso em uma matriz biodegradável)	AMPOLA	20			
02	Ácido valpróico 200mg/ml (solução oral gotas)	FRASCOS	100			
03	Apixabana 5mg (eliquis)	COMP.	3.000			
04	Ceftriaxona 1 g (solução injetável)	AMPOLA	5.000			
05	Clobazam 20 mg (por comprimido)	COMP.	600			



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

06	Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope adulto	FRASCOS	600			
07	Cloridrato de pioglitazona 15mg (por comprimido)	COMP.	1.000			
08	Cloridrato pioglitazona 45mg (por comprimido)	COMP.	500			
09	Clorpropamida 250 mg (por comprimido)	COMP.	1.000			
10	Dicloridrato de pramipexol 0,25mg (por comprimido)	COMP.	500			
11	Donepezila 10mg (por comprimido)	COMP.	2.800			
12	Gliclazidamr 30mg (por comprimido de liberação modificada)	COMP.	500			
13	Midazolam 7,5mg (por comprimido)	COMP.	500			
14	Modafinila 200mg (por comprimido)	COMP.	1.000			
15	Pregabalina 75mg	COMP.	2000			
16	Rabeprazol sódico 20mg	UNIDADE	1000			
17	Telmisartana 40 mg (por comprimido)	COMP.	400			
18	Tizanidina 2mg (por comprimido)	COMP.	600			
19	Trazodona 50mg (por comprimido) donaren	COMP.	2.000			
20	Valsartana 320mg+hidroclorotiazida 25mg (por comprimido)	COMP.	780			
21	Xinafoato de salmeterol 50mg+ propionato de fluticasona 250mg	SPRAY	50			
<b>MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA – TIRAR NOTA SEPARADA</b>						
22	Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil	FRASCOS	600			
23	Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787	SPRAY	50			
24	Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787	SPRAY	30			
25	Budesonida aerossol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg/dose)	AEROSSOL	60			
26	Espironolactona 100 mg (por comprimido)	COMP.	1.000			



Prefeitura Municipal de Cláudia

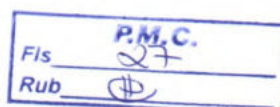


**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

27	Estrogênio conjugados 0,3 mg (por comprimido)	COMP.	10.000			
28	Noretisterona 0,35 mg medgen lei nº 9.787 (por comprimido)	CX C/ 35 COMPRIMI DOS	300			
29	Nortriptilina, cloridrato 50mg (por cápsula)	COMP.	400			
30	Sais para reidratação oral (pó para solução oral) medgen lei nº 9.787	CX C/ 50 ENVELOPE PARA 1 LITRO	40			
31	Salbutamol, sulfato de 100mcg/dose (aerossol) medgen lei nº 9.787	SPRAY	50			
<b>MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>						
32	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (hemospon)	CAIXA COM 10 UNIDADES	20			
33	Mandril p/ disco pop.on	UND	12			
34	Ponteira para profi ultra som sonicborben	UNID	8			
<b>MATERIAIS PARA GESSO</b>						
35	Atadura de algodão ortopedico 15cm x 1mt	PACOTE COM 12 UNIDADES	200			
36	Atadura de algodão ortopedico 10cm x 1mt	PACOTE COM 12 UNIDADES	200			
<b>MATERIAIS AMBULATORIAIS</b>						
37	Sonda endotraqueal com cuff nº7,0 com fio guia	Und	5			
38	Sonda endotraqueal com cuff nº7,5 com fio guia	Und	5			
39	Sonda endotraqueal com cuff nº8,5 com fio guia	Und	5			
40	Sonda endotraqueal com cuff nº8.0 com fio guia	Und	5			
41	Sonda endotraqueal com cuff nº9.0 com fio guia	Und	5			
Valor Total						R\$

**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:** A empresa ..... declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

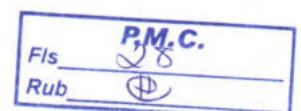
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Prazo de entrega:

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO III**

PREGÃO N.º 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

**(papel timbrado da empresa)**

A.....(razão social da empresa),  
CNPJ n.º....., localizada à  
....., declara, em conformidade com o art.  
32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação  
que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de  
Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 050/2015.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**(papel timbrado da empresa)**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO IV

PREGÃO N.º 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 050/2015, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declararexpressamente.



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Rua Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO V**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC**  
**PESSOA JURÍDICA**

- Contrato social da empresa em vigor;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

**Observação:** Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas e deverá ser feito um dia anterior ao da abertura da licitação.

	<b>P.M.C.</b>
Fis	31
Rub	Ⓟ



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Rua Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO VI

PREGÃO N.º 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, inscrição estadual \_\_\_\_\_, com o ramo de  
\_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, Sr.  
\_\_\_\_\_, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_, (endereço residencial  
completo) \_\_\_\_\_, Através do presente, credencia o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG  
n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada  
pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 050/2015, na  
qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da  
empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, ofertar lances verbais,  
renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**obs: é necessário reconhecer firma.**







ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Rua Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO VII**

**PREGÃO N.º 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.**

A.....(razão social da empresa), CNPJ N.º....., localizada à....., declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 050/2015.

....., ..... de ..... de 2015.

---

**Diretor ou Representante Legal**

	<b>P.M.C.</b>
Fis	33
Rub	⊕



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Rua Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO VIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2015.**

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N° 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. João Batista Moraes De Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da "Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS, e ODONTOLÓGICOS, com previsão de consumo para 12 (doze) meses", dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDADE	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA/FAB
M					L	AB

**– DOS PRAZOS:**

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os medicamentos e materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional, para a Prefeitura, no Município de Cláudia/MT, conforme pedidos, quantidades e dias determinados pela Secretaria Municipal de Saúde mediante solicitação da CONTRATANTE.

**– DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos medicamentos e materiais licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos materiais e medicamentos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

**-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:**



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 07 (sete) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

### – DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irredutíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

### - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os medicamentos/produtos em até 07 (sete) dias, se não houver a disponibilidade dos medicamentos/produtos sem aviso prévio, a Empresa poderá sofrer as devidas penalidades, após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

### - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100 - Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

### – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

<b>B.M.C.</b>	
Fis	35
Rub	4

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(252) 06.002.10.301.0032.2001/3390.30.00 – Material De Distribuição Gratuita

**– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.**

**– DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CNPJ N° 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT  
João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata  
CNPJ:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome :

CPF:







ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**PARECER JURÍDICO**

À  
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO  
Nesta

**Dados do Processo de Licitação**

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

Objeto de Licitação: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT .**

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n.º 8.666/1993 e Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

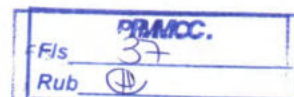
O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

CLÁUDIA - MT, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

  
**RONDINELLI R. C. URIAS**

Assessor. Jurídico  
OAB 8016





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Rua Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações da Lei nº 8883/94 e Lei nº 9.648/98.

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Cláudia

**Tipo:** Menor preço por Item.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme condições constantes no Termo de Referência.

### DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

**Dia:** 01 de Outubro de 2015, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**Hora:** 08h00min

**Local:** Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Cláudia

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta à Pregoeira Oficial, até às 08h00min, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

\*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

### Capítulo I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme condições constantes no Termo de Referência.**

<b>P.M.C.</b>	
Fis	38
Rub	Φ

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos medicamentos e materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

### Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(252) 06.002.10.301.0032.2001/3390.30.00 – Material De Distribuição Gratuita

### Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de pessoas jurídicas que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital), efetuado até 01(um) dia antes da data de abertura da licitação.

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes **DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS (envelopes nº 01)** e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**, separados, não transparentes e lacrados, que serão identificados da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO Nº 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 01/10/2015 às 08h00min

Razão Social: .....

Endereço completo da licitante .....

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N.º 01 -PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO Nº 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 01/10/2015 às 08h00min

Razão Social.....

Endereço completo da licitante .....

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.

3.5. Não poderão participar:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município;
- e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

#### Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR).

4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor designada como pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação.

4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública.

4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões.

4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (**Anexo VI**).

4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer ao Pregoeiro um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente.

4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.

4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).

4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII**.

#### Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante (s) deverão apresentar **em envelopes separados uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

- a) Razão Social, nº do CNPJ, endereço completo, nº da conta - corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

#### ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos medicamentos e materiais, compatíveis com o descrito no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital;
  - d) **Cotação de preço por item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, **sendo aceita somente duas casas após a vírgula**;
  - e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, fretes e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação.
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.
- 5.4. Os medicamentos e materiais estarão sujeitos a amostras, após a abertura da proposta, podendo ser desclassificados.
- 5.5. As propostas de preços também deverão ser entregues através de um arquivo salvo em CD, DVD ou Pen Drive, em arquivo xls (Excel), na ordem e descrição estabelecida no anexo I deste edital.

P.M.C.	
Fis	
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

## Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

### **6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais;
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência na data de abertura do processo, efetuado 01(um) dia anterior a data de abertura da licitação.

### **6.1.2 - Documentos relativos à regularidade fiscal**

- a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
- c) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2015, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) – prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) – Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;
- f) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **6.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica**



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos medicamentos e materiais, equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
- b) Autorização atualizada da **Anvisa** para operação da Empresa;
- c) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

#### **6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira**

- a) certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica datada de, no máximo, 30 dias antes da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.
- b) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2014, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- c) b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício já exigível;

#### **6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

- a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO – IV), sob as penas da Lei.

6.1.6- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

### **Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS**

#### **7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO**

7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

#### **7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS**

<b>P.M.C.</b>	
Fls	5
Rub	1

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pela pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor POR ITEM.

7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

7.2.4.1 – O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por ITEM da proposta.

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.2.6. A pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, a pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

7.2.9. A pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

### **7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO**

7.3.1. Encerrada a fase de lance, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

P.M.C.	
Fis	54
Rub	Ⓢ

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;**

7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

### Capítulo VIII - DOS RECURSOS

8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pela pregoeira, à vencedora;

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pela pregoeira e pela Equipe de Apoio a pregoeira.

### Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;

9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 9.6 e 9.7;

9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.

	<b>P.M.C.</b>
Fis	45
Rub	Ⓢ

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por ITEM**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço por item** e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;

9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;

9.8. A pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;

9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos;

9.11. A pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

#### Capítulo X - DOS PREÇOS

10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos medicamentos emateriais, **com somente duas casas após a vírgula**, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexequíveis na forma da lei.

#### Capítulo XI - DO REAJUSTE



Prefeitura Municipal de Cláudia





**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

11.1. Os preços dos medicamentos e materiais apresentados nas propostas serão permanentes e irrevogáveis de acordo com a legislação vigente.

### **Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO**

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for(em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

### **Capítulo XIII - DO PAGAMENTO**

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;

13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

### **Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA**

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

### **Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das

	<b>P.M.C.</b>
Fis	47
Rub	⊕

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os medicamentos e materiais constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser de primeira qualidade, prazo de validade não inferior a 01 (um) ano, caso isso não ocorra, será estes medicamentos/materiais devolvidos e a empresa deverá repor com produtos de boa qualidade, e com os mesmos valores e condições propostos;
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro.

#### Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
- c) Efetuar o recebimento dos medicamentos e materiais, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

	<b>P.M.C.</b>
Fis	48
Rub	⊕

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

f) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro.

### Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1.- De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

17.1.2A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea "b";

17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

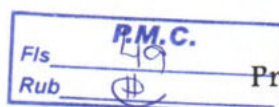
17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos medicamentos e materiais serão feitos nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".



Prefeitura Municipal de Cláudia





**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### **Capítulo XIX - - DA RESCISÃO**

19.1. A inexecução total ou parcial do contrato a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

### **Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

### **Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

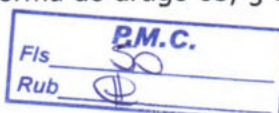
21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;

21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

21.6. A licitante vencedora fica obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

21.8.. A Equipe de Apoio a pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

21.9. As informações poderão ser solicitadas via email, estando a pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, nasede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.

21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I - Termo de Referência; -2) Anexo II - Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V – Certificado de Registro Cadastral; 6) Anexo VI - Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e 8) Anexo VIII – Ata de Registro de Preços.

#### Capítulo XXII. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUDIA - MT, 15 de Setembro de 2015.

  
SHIRLEY YOTZCHETZ  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Rua Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO – I

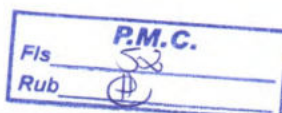
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** O objeto do presente pregão é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS**, conforme especificações dos itens a seguir:

**ESPECIFICAÇÕES:**

Item	Descrição do produto	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Acetato de goserrelina 3,6mg (depot e depot de liberação prolongada. Embalagem com uma seringa para injeção subcutânea abdominal previamente carregada com um depot cilíndrico estéril, de coloração cremosa, no qual o acetato de goserrelina é disperso em uma matriz biodegradável)	AMPOLA	20	R\$ 1.425,00	R\$ 28.500,00
02	Ácido valpróico 200mg/ml (solução oral gotas)	FRASCOS	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
03	Apixabana 5mg (eliquis)	COMP.	3.000	R\$ 3,89	R\$ 11.670,00
04	Ceftriaxona 1 g (solução injetável)	AMPOLA	5.000	R\$ 8,72	R\$ 43.600,00
05	Clobazam 20 mg (por comprimido)	COMP.	600	R\$ 1,41	R\$ 846,00
06	Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope adulto	FRASCOS	600	R\$ 16,78	R\$ 10.068,00
07	Cloridrato de pioglitazona 15mg (por comprimido)	COMP.	1.000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
08	Cloridrato pioglitazona 45mg (por comprimido)	COMP.	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
09	Clorpropamida 250 mg (por comprimido)	COMP.	1.000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
10	Dicloridrato de pramipexol 0,25mg (por comprimido)	COMP.	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
11	Donepezila 10mg (por comprimido)	COMP.	2.800	R\$ 4,40	R\$ 12.320,00



Prefeitura Municipal de Cláudia



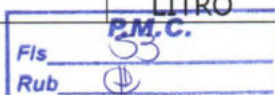
**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

12	Gliclazidamr 30mg (por comprimido de liberação modificada)	COMP.	500	R\$	1,19	R\$ 595,00
13	Midazolam 7,5mg (por comprimido)	COMP.	500	R\$	2,32	R\$ 1.160,00
14	Modafinila 200mg (por comprimido)	COMP.	1.000	R\$	3,51	R\$ 3.510,00
15	Pregabalina 75mg	COMP.	2000	R\$	2,50	R\$ 5.000,00
16	Rabeprazol sódico 20mg	UNIDADE	1000	R\$	5,33	R\$ 5.330,00
17	Telmisartana 40 mg (por comprimido)	COMP.	400	R\$	1,82	R\$ 728,00
18	Tizanidina 2mg (por comprimido)	COMP.	600	R\$	1,31	R\$ 786,00
19	Trazodona 50mg (por comprimido) donaren	COMP.	2.000	R\$	2,10	R\$ 4.200,00
20	Valsartana 320mg+hidroclorotiazida 25mg (por comprimido)	COMP.	780	R\$	1,18	R\$ 920,40
21	Xinafoato de salmeterol 50mg+ propionato de fluticasona 250mg	SPRAY	50	R\$	85,82	R\$ 4.291,00

**MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA – TIRAR NOTA SEPARADA**

22	Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil	FRASCOS	600	R\$	13,67	R\$ 8.202,00
23	Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787	SPRAY	50	R\$	117,40	R\$ 5.870,00
24	Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787	SPRAY	30	R\$	73,26	R\$ 2.197,80
25	Budesonida aerossol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg/dose)	AEROSSOL	60	R\$	14,90	R\$ 894,00
26	Espironolactona 100 mg (por comprimido)	COMP.	1.000	R\$	0,41	R\$ 410,00
27	Estrogênio conjugados 0,3 mg (por comprimido)	COMP.	10.000	R\$	1,04	R\$ 10.400,00
28	Noretisterona 0,35 mg medgen lei nº 9.787 (por comprimido)	CX C/ 35 COMPRIMIDOS	300	R\$	10,50	R\$ 3.150,00
29	Nortriptilina, cloridrato 50mg (por cápsula)	COMP.	400	R\$	0,54	R\$ 216,00
30	Sais para reidratação oral (pó para solução oral) medgen lei nº 9.787	CX C/ 50 ENVELOPE PARA 1 LITRO	40	R\$	34,50	R\$ 1.380,00



Prefeitura Municipal de Cláudia

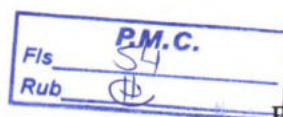


**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

31	Salbutamol, sulfato de 100mcg/dose (aerossol) medgen lei nº 9.787	SPRAY	50	R\$ 10,30	R\$ 515,00
<b>MATERIAIS ODONTOLOGICOS</b>					
32	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (hemospon)	CAIXA COM 10 UNIDADES	20	R\$ 39,40	R\$ 788,00
33	Mandrill p/ disco pop.on	UND	12	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
34	Ponteira para profi ultra som sonicborben	UNID	8	R\$ 358,00	R\$ 2.864,00
<b>MATERIAIS PARA GESSO</b>					
35	Atadura de algodão ortopedico 15cm x 1mt	PACOTE COM 12 UNIDADES	200	R\$ 7,51	R\$ 1.502,00
36	Atadura de algodão ortopedico 10cm x 1mt	PACOTE COM 12 UNIDADES	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
<b>MATERIAIS AMBULATORIAIS</b>					
37	Sonda endotraqueal com cuff nº7,0 com fio guia	Und	5	R\$ 5,25	R\$ 26,25
38	Sonda endotraqueal com cuff nº7,5 com fio guia	Und	5	R\$ 5,25	R\$ 26,25
39	Sonda endotraqueal com cuff nº8,5 com fio guia	Und	5	R\$ 5,25	R\$ 26,25
40	Sonda endotraqueal com cuff nº8.0 com fio guia	Und	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
41	Sonda endotraqueal com cuff nº9.0 com fio guia	Und	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Valor Total					R\$ 179.652,95

Os medicamentos e materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia - MT, conforme pedidos, quantidades e dias determinados pela Secretaria Municipal de Saúde mediante solicitação da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

R. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 01 de Outubro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 15 de setembro de 2015.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**SHIRLEY YOTZCHETZ**

Pregoeira

	<b>P.M.C.</b>
Fis	55
Rub	11



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015**, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 157, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015**, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 157 E 158, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015**, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 158, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015**, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 158, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015**, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 158, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015**, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 158, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 158, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015**, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 158, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015. DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 0149/2015

**ABERTURA:** 06 de outubro de 2015. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 06 de outubro de 2015 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de redes de proteção na mesma composição rede de corda trançada 100% poliéster nº 3mm. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT**, 15 de setembro de 2015.  
**Pablo Marcello Borges Carpinetti** - Pregoeiro - K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 0148/2015

**ABERTURA:** 05 de outubro de 2015. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 05 de outubro de 2015 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches, salgadinhos assados e bolo confeitado para Coffee Break, para atender as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). **Campo Novo do Parecis-MT**, 15 de setembro de 2015.

**Pablo Marcello Borges Carpinetti** - Pregoeiro - K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 145/2015, que tem por objeto a **Contração de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de seguros para veículo de pequeno porte, Van e ônibus, pertencentes à frota do Município**, que teria sua abertura no dia 22 de setembro de 2015, às 08h00min. Informamos que o edital sofreu alterações nas coberturas para o item 01. O Edital Retificado pode ser baixado no site da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis. Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 02 de outubro de 2015, às 08:00h.

**Campo Novo do Parecis-MT**, 15 de setembro de 2015.  
**Pablo Marcello Borges Carpinetti** - Pregoeiro - K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### RESULTADO DO PREGÃO 094/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT torna público o resultado do Pregão Nº 094/2015 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários e Translado: IR Serviços Funerários Ltda ME, CNPJ 07.525.749/0001-00, foi vencedora do certame com o valor de R\$ 244.679,90 (duzentos quarenta e quatro mil seiscientos e setenta e nove reais e noventa centavos). Campo Verde, 15 de setembro de 2015. Leila Gubert - Pregoeira.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO 079/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão 079/2015 - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Embalagens Plásticas para Atender a Cozinha Piloto e demais Secretarias, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Demais informações através do email [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Leila Gubert - Pregoeira. Campo Verde, 15 setembro de 2015.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 REGISTRO DE PREÇOS** Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 01 de Outubro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 15 de setembro de 2015. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal **SHIRLEY YOTZCHETZ** - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 REGISTRO DE PREÇOS** Objeto: Registro de Preços Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Impressos e Formulários Gráficos para Uso das Secretarias Municipais de Cláudia/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 02 de Outubro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 15 de setembro de 2015. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal. **SHIRLEY YOTZCHETZ** - Pregoeira

RC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Cocalinho, torna público aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 009/2015 para aquisição de carne bovina para as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social. E sagrou-se vencedora a empresa M.R. Rios-ME. Cocalinho, 15 de Setembro de 2015. **Luiz Henrique do Amaral** - Prefeito Municipal









E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 15 de Setembro de 2015.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**  
**PNEUS VIA NOBRE LTDA**  
**JOÃO EDUARDO CORDEIRO/EMPRESA**  
**PROMITENTE FORNECEDORA**

Testemunhas:

Hemilin Fernanda Tiedt

041.620.821-54

Everson Ceser Konzen

945.010.251-15

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**050/2015 REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**050/2015 REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 01 de Outubro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 15 de setembro de 2015.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

**SHIRLEY YOTZCHETZ**

Pregoeira

**LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.638.136/0001-85 e Inscrição Estadual n.º 13.367.196-8 estabelecida a Avenida Historiador Rubens De Mendonça, n.º 1919, Alvorada, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela Srª. Hanneliese Reiter Pattis, portadora do CIRG n.º 1257108-3 SEJS/MT e CPF n.º 052.314.719-84, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regula-

menta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2015, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme disposto abaixo:

ITEM	PRODUTO	QNTDADE	UNID	MARCA /FAB.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	PNEU 215/75/17.5 RADIAL BORRACHUDO	28	UNID	FATE	715,00	20.020,00
5	PNEU 175/70/13	72	UNID	FATE	170,00	12.240,00
7	PNEU 110/80/16 MOTO XLR	1	UNID	RINALDI	274,00	274,00
8	PNEU 90/90/21 MOTO XLR	1	UNID	VIPAL	226,00	226,00
9	PNEU 14/24/ 12 LONAS PATROLA	24	UNID	ODYKING	1.969,00	47.256,00
14	PNEU 275/80/22.5 RADIAL MISTO	60	UNID	CONTINENTAL	1.434,00	86.040,00
18	PNEU 90/90/18 MOTO FAN	8	UNID	VIPAL	146,00	1.168,00
19	PNEU 80/100/18/90 MOTO FAN	8	UNID	VIPAL	181,00	1.448,00
31	CAMARA DE AR 14.9/24	3	UNID	BRASTUBE	201,00	603,00
32	CAMARA DE AR 215/75/17.54	28	UNID	BRASTUBE	91,00	2.548,00
33	CAMARA DE AR 235/75/15	22	UNID	BRASTUBE	49,00	1.078,00
34	CAMARA DE AR ARO 21 MOTO	2	UNID	KB-50	36,50	73,00
35	CAMARA DE AR ARO 16 MOTO	2	UNID	KB-50	39,50	79,00
36	CAMARA DE AR 175/70/14	16	UNID	BRASTUBE	36,50	584,00
42	CAMARA DE AR 1000/20	60	UNID	BRASTUBE	96,00	5.760,00
43	CAMARA DE AR 18 MOTO	14	UNID	KB-50	36,50	511,00
44	CAMARA DE AR 16 MOTO	14	UNID	KB-50	39,50	553,00
45	CAMARA DE AR 900/20	40	UNID	BRASTUBE	83,50	3.340,00
46	PROTETOR 750/16	12	UNID	RUZZI	31,50	378,00
47	PROTETOR 1000/20	60	UNID	RUZZI	40,00	2.400,00
48	PROTETOR 17.5/25	26	UNID	ABC	170,00	4.420,00
49	PROTETOR 14/24	26	UNID	ABC	99,50	2.587,00
50	PROTETOR 900/20	34	UNID	RUZZI	40,00	1.360,00
	<b>TOTAL</b>					<b>194.946,00</b>

**TOTAL: R\$ 194.946,00 (Cento e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais).**

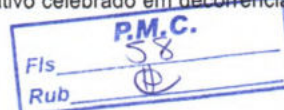
1.2 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 15/09/2015 até 14/09/2016.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativo dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro





À Prefeitura Municipal de Claudia – MT

Ao Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial nº 50/2015

Abertura dia 01 de outubro de 2015, às 08h00min

**CRENCIAMENTO**

- Contrato Social
- Doc. Sócios
- Procuração Particular
- Doc. Pessoal
- Declaração de Habilitação

Goiânia, 01 de outubro de 2015.



*[Handwritten Signature]*  
**DELTA MED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomamis nº 351 Qd.2 Lt.12  
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

- 01- **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 17/04/1980 em Goiânia - GO, filho de Francisco Duarte Ribeiro e Elza Teixeira Duarte, portador RG nº. 3823256/2ª Via SPTC-GO, inscrito no CPF: nº. 868.783.101-30, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, S/N Qd-78 Lt-S/N Casa 29 Via M4 Condomínio Village Campinas, Bairro Capuavá, Goiânia - GO, CEP: 74450-210 e,
- 02- **ELZA TEIXEIRA DA CUNHA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 11/08/1950 em Goiânia - GO, filha de Marcolino Teixeira da Silva e Ubalina da Cunha Teixeira, portadora RG nº. 599748-3374580/ 2ª Via SSP-GO, inscrita no CPF: nº. 211.242.991-49, residente e domiciliado na Rua JI-4, S/N Qd-06 Lt-08, Jardim Ipê, Goiânia - GO, CEP: 74594-002.

Resolvem de comum acordo e na mais perfeita harmonia, promoverem a 5ª (quinta) Alteração Contratual, de sua empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada Rua 34, nº. 209 Qd-35 Lt-01, Setor Santos Dumont, Goiânia - Goiás, CEP 74463-730, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. 52202398644 em 17 de Maio de 2007, inscrita no CNPJ nº. 08.835.955/0001-70, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, mutuamente escritas e outorgadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE, E SUA DISPOSIÇÃO NUMÉRICA PREDIAL**

A empresa que tem o endereço na Rua 34, nº. 209 Qd-35 Lt-01, Setor Santos Dumont, Goiânia - Goiás, CEP 74463-730, passa a ser situada na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua das Bandeiras, nº. 351 Qd-02 Lt-12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP 74460-721.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social que era Comércio Atacadista e Prestação de Serviços de Produtos de Consumo Laboratoriais e Banco de Sangue, Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Domissanitários de Uso Humano, Comércio de Aparelhos, Maquinas e Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares, Laboratoriais, Ortopédicos e para Correção de Defeitos Físicos, Utensílios Cirúrgicos, Instrumentos Técnicos-Científicos e Artigos em geral para Médicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Material de Embalagem, Matéria-Prima Farmacêutica, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Combate e Prevenção de Incêndios, Segurança e Proteção Individual, Material de Limpeza e Conservação e Higiene de Moveis, Artigos de Agricultura, Agropecuária, Condelaniza, Zootecnia, Informática, Microfilmagem, Comunicação, Sinalização, Foto Cinematográfica, Máquinas para Lavanderias e Correlatos, Produtos Alimentícios e de Vestuário, passa a ser: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e

Rua Penido Burnier, Nº 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196.  
E-mail: rc@rcnetcontabilidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 5

Fls 60  
Rub 4  
P.M.C.

DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomamis nº 351 Qd.2 Lt.12  
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - Jd. Pousa 99 - CEP 74430-000 - Goiânia - GO - Tel: (62) 3244-5424 - Fax: (62) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38012107150942220718-1; Data: 21/07/2015 09:42:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU80946-4UA8;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que por este instrumento não sofrem modificações.

**Os Sócios resolvem consolidar as seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA**

A sociedade é regida sob a denominação social de **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e sua sede social é na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua da Bandeiras, nº. 351 Qd-02 Lt-12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP 74460-721, tem como nome fantasia **DELTA MED HOSPITALAR**. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social da empresa é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de maio de 2007, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Nº	QUOTISTAS	QUOTAS UND	TOTAL RS	%
02	ELZA TEIXEIRA DA CUNHA	120.000	120.000,00	30,00%
02	FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE	280.000	280.000,00	70,00%
	<b>TOTAIS</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Franklin Duarte

Rua Penido Burnier, N° 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196.  
E-mail: rc@rccontabilidade.com.br

E-mail: rc@rccontabilidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**P.M.C.**  
Fls. 61  
Rub. 1

**DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomamis nº 351 Qd.2 Lt.12  
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Barr. Dos Estados - João Pinheiro - CEP 74328-900 - Fone: (62) 3241-5444 - Fax: (62) 3241-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 38012107150942220718-2; Data: 21/07/2015 09:42:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU80945-GV80; Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*EL*

*EL*

*EL*



**CLÁUSULA QUINTA- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem expresse consentimento de ambos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência, ao sócio remanescente que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios pretender ceder as que possuem.

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade é administrada pelo sócio **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, sendo-lhe atribuído o cargo de sócio administrador. Tem todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e fins, praticando todas as alterações de interesse da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias. Uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC2002)

**Parágrafo único** - Todas as transações financeiras e emissão de cheques serão feitas pelo sócio administrador não sendo necessário à assinatura e autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC2002)

**CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas reavaliações, correções, provisões, amortizações e depreciações necessárias e adequadas.

Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou poderão ser levados à Conta de Lucros Acumulados para posterior Aumento de Capital Social, em caso de lucro; ou poderão se levados à Conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes em caso de prejuízo.

O lucro apurado ao término do exercício social, depois de deduzidas a provisão para o imposto de renda e compensados os prejuízos de exercícios anteriores, terá a seguinte destinação:

- a) Poderá ser definido um mínimo, que será distribuído aos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.
- b) O que restar após a distribuição, será incorporado ao capital social e/ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulados), segundo o que for deliberado em reunião anual dos sócios ou de comum acordo entre os sócios.

A empresa poderá fechar balanços intermediários durante o exercício social se assim preferir para distribuição de lucros, aumento de capital e o que os sócios em comum acordo por escrito resolverem. (art. 1.065, CC2002)

**CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações dos sócios serão realizadas na sede social. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do 3º do art. 1.072 do C/C 2002.

Rua Peulido Bursler, N° 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196.  
E-mail: rc@rcnetcontabilidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Fls BM.C.  
Rub 12

DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomanis nº 351 Qd.2 Lt.12  
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estrelas - Jd. Pousa - CEP 74630-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (62) 3244-5404 - Fax: (62) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cód. Autenticação: 38012107150942220718-3; Data: 21/07/2015 09:42:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU80944-71QQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,95  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti



**CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS**

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", para suas despesas particulares, de acordo com a legislação do imposto de renda e previdência social da época, que será lançada na conta de despesas administrativas da sociedade

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO DOS HAVERES**

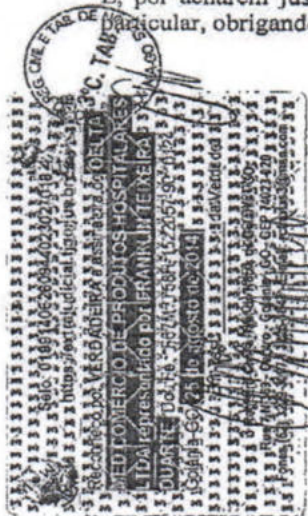
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e o seu valor pago aos herdeiros de direito, em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste instrumento serão decididos em comum acordo entre os sócios e em consonância à legislação pertinente, aplicável a cada matéria, estabelecendo o foro de Goiânia, Estado de Goiás, renunciando a qualquer outro, seja qual motivo ou circunstância for para dirimir as dúvidas do presente instrumento.

E, por acharem justos e contratados, por si e seus herdeiros de tudo que foi neste instrumento particular, obrigando-se a cumprir o presente, assinam a mesma em via única.



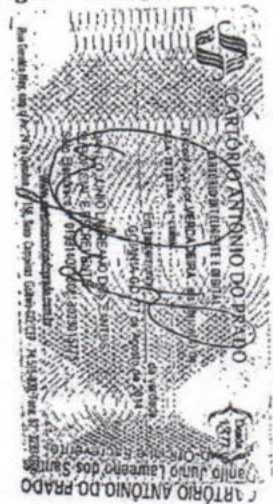
Goiânia, 22 de Agosto de 2014.

*FRCTM*

*Franklin Duarte*  
**FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**  
 (Sócio-Administrador)

*Cartório Azevedo Bastos*

*Elza Teixeira da Cunha*  
**ELZA TEIXEIRA DA CUNHA**  
 (Sócia)



Rua Penido Burnier, Nº 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196.  
 E-mail: rc@rcnetcontabilidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Handwritten signature*

**P.M.C.**  
 Fls. 03  
 Rub. 1

**DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Rua Yanomanis nº 351 Qd.2 Lt.12  
 Jd. Petrópolis - Goiânia-GO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dom Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5424 - Fax: (33) 3244-5424

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

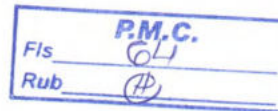
**Cód. Autenticação: 38012107150942220718-4; Data: 21/07/2015 09:42:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU80943-0LKO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
 Titular

*Handwritten mark*





Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 5 de 5

  
DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomanis nº 351 Qd.2 Lt.12  
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2015 às 14:35:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867fb02136d8ccb1eb2af7e0cbc02e30813176e21b1dc412aeac9aa0df  
148ba195323660ed2124450caaac2c46b5ed90e58127592a1cae27418c657057bb068a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

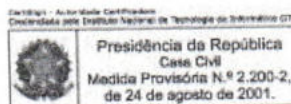
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2016 às 09:28:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 402906

Código de Controle da Autenticação:

**38012107150942220718-1 a 38012107150942220718-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomanis nº 351 Qd.2 Lt.12  
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3823256 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUL/2010

NOME **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**

FILIAÇÃO FRANCISCO DUARTE RIBEIRO ELZA TEIXEIRA DUARTE

GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 17/ABR/1980

DE ORIGEM C.CAS. 10615 FLS. 006 L. B-024 GOIANIA GO 3a ZN EM 01/12/2007

CPF 868783101-30

5668737

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P-1

PAR ESCAN. DIREITO

*Franklin Duarte*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**868.783.101-30**

FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE

17/04/1980

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**211.242.991-49**

ELZA TEIXEIRA DA CUNHA

11/05/1950

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 599748 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/JUL/2011

NOME **ELZA TEIXEIRA DA CUNHA**

FILIAÇÃO MARCOLINO TEIXEIRA DA SILVA UBALDINA ALVES DA CUNHA

GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 11/AGO/1950

DE ORIGEM C.CAS. 21053 FLS. 101 L. B-107 GOIANIA GO 2a ZN C/ AV. DIVORCIO EM 26/06/2011

CPF 211242991-49

5984053

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P-1

PAR ESCAN. DIREITO

*Elza Teixeira da Cunha*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-2

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 38013107150933180018-1; Data: 31/07/2015 09:33:11

Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW11333-NOML. Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.tpb.jus.br>

Fls. 66 P.M.C.

Rub. 18

*Handwritten signatures and stamps:*

DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.835.955/0001-71

Rua Yanomanis nº 351 Qd.2 L

Jd. Petrópolis - Goiânia-GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/07/2015 às 17:51:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa3823cf25a3128058ee42bd37a19442453ad26d2c971463a4ae28ac5  
168418295323660ed2124450caaac2c46b5ed90f39707111620158e303d7f9d5b05b8f3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

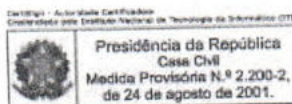
**Esta certidão tem a sua validade até: 31/07/2016 às 17:50:47 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 408329

Código de Controle da Autenticação:

**38013107150933180018-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomanis nº 351 Qd.2 Lt.12  
M. Petrópolis - Goiânia-GO





TRASLADO  
Livro 416-P

Folha 021

Atendente 0102

Capa 0052165

Protocolo 27994



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a favor de LEONILSON SERAFIM ACORDI, na forma abaixo declarada:**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (14/07/2015), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **08.835.955/0001-70**, com sede na Rua Yanomamis Esq. c/ Rua das Bandeiras, nº 351, quadra 02, lote 12/13, Res. Petrópolis nesta Capital representada por seu administrador **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3823256-2ª via/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **868.783.101-30**, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, s/n, quadra 78, lote s/n, casa 29 Via M4, Condomínio Village Campinas, Capuava-GO; reconhecida como a própria por mim, Priscila Alves Souza, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu procurador: **LEONILSON SERAFIM ACORDI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº **11868740/SEJSP/MT**, inscrito no CPF/MF sob nº **695.251.371-04**, residente e domiciliado na Rua dos Moricotes, nº 136, Celeste, Sinop-MT; quem confere poderes para fim específico de representar a empresa Outorgante em sessões públicas de licitação Pregão Presencial, Tomadas de Preços, Cartas Convites, Concorrências e demais procedimentos correlatos, podendo a dito Procuradora assinar documentos e declarações, apresentar recursos e desistir deles, apresentar proposta de preços escritas e lances verbais, apresentar razões e contra-razões, negociar, firmar compromissos, dar ciência e concordância em negociação, tomar decisões, assinar contratos, receber intimações e notificações, desistir ou não de recursos, substabelecer poderes, podendo o substabelecido agir em conjunto ou isoladamente com o Substabelecete, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **O Presente instrumento terá validade até o dia 31/12/2015**. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceita e assina. Certifico que os dados do procurador contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a Outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal, e que este Serviço Notarial não consertará erros que foram declarados, que impliquem em alteração da substância do ato. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, (a.), Priscila Alves Souza, que digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$34,27; Taxa Judiciária: R\$11,07, ISS: R\$1,54. Goiânia-GO, 14 de julho de 2015. Priscila Alves Souza, Escrevente. (aa.) FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, Representante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da da Verdade  
Goiânia-GO, 14 de julho de 2015

Priscila Alves Souza



Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**01901503051706087700041**  
Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Rosa Edifício - Jd. Pireneza/PI - CEP 74055-005 GO - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (62) 3244-5664 - Fax: (62) 3244-5634

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 38012907150904310299-1; Data: 29/07/2015 09:04:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV78708-Q118;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Fls. **68**  
Rub. **PM.C.**

**DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomamis nº 351 Qd.2 Lt.12  
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2015 às 14:36:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867fb02136d8ccb1eb2af7e0cbc02e30aa144c1f34bc1b294e7ccc9752d1a98c95323660ed2124450caaac2c46b5ed90cbe1cfc0fec8eded35fcb31c9425d148

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

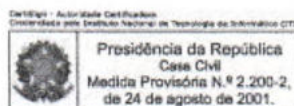
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2016 às 09:28:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 406968

Código de Controle da Autenticação:

**38012907150904310299-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomanis nº 351 Qd.2 Lt.12  
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Estácio Passos, 1145 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58230-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-3481 - Fax: (31) 3244-3484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 38011906151544480390-1; Data: 19/06/2015 15:44:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ77149-VVUQ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

*Valdir de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 871916165

Nome: LEONILSON SERAFIM ACORDI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 11868740 SEJSP MT

CPF: 695.251.371-04 DATA NASCIMENTO: 26/03/1980

FILIAÇÃO: NELSON ACORDI  
 MARIA VALERIA SERAFIM ACORDI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03208332156 VALIDEZ: 18/02/2019 1ª HABILITAÇÃO: 20/02/2004

OBSERVAÇÕES

*Leonilson Serafim Acordi*  
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: SINOP, MT DATA EMISSÃO: 26/02/2014

35456877086  
 MT614954509

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 871916165

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

*ex*

**P.M.C.**  
 Fls 30  
 Rub 40

**DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Rua Yanomanis nº 351 Qd.2 Lt.12  
 Jd. Petrópolis - Goiânia-GO

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/06/2015 às 16:58:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b512794f5ed2a2eb8f27856b88772fc2d65537c32bc35af821ffae546acd1d62e95323660ed2124450caaac2c46b5ed90e657517e484e6764deeb8ac34aa8eb3c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

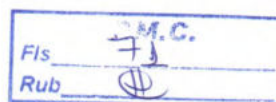
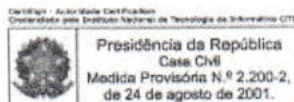
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/06/2016 às 16:58:02 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 389779

Código de Controle da Autenticação:

**38011906151544480390-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomanis nº 351 Qd.2 Lt.12  
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO



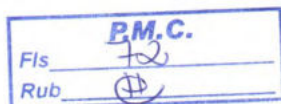



À Prefeitura Municipal De Claudia - MT  
Modalidade: Pregão Presencial Nº: 50/2015  
Registro De Preços Nº: 50/2015  
Tipo: Menor Preço Por Item  
Data Da Abertura: 01/10/2015  
Hora Da Abertura: 08h00min - Horário Oficial De /MT



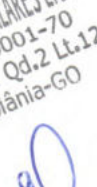
ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Á Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 08.835.955/0001-70, E Inscrição Estadual Nº 10.487.976-9 Com Sede Na Rua Yanomamis, N.º 351, Quadra 12/13, Bairro: Residencial Petrópolis, CEP: 74.460-721 No Município De Goiânia - Goiás Declara, Em Conformidade Com O Art. 32, Parágrafo 2º Da Lei N.º 8.666/93, Que Não Existem Fatos Supervenientes A Esta Licitação Que Sejam Impeditivos De Sua Habilitação Para Este Certame Licitatório No Município De Cláudia - Estado De Mato Grosso - Pregão N.º 050/2015.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.



  
Leonilson Serafim Acordi  
Representante Legal Outorgado  
Rg Nº 1186874-0 Ssp-Mt E C.P.F. Nº 695.251.371-04  
Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ: 08.835.955/0001-70 & IE: 10.487.976-9  
Goiânia/Goiás, 01 De Outubro De 2015.

  
  
DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomamis nº 351 Qd.2 Lt.12  
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO  






À Prefeitura Municipal De Claudia - MT  
Modalidade: Pregão Presencial Nº: 50/2015  
Registro De Preços Nº: 50/2015  
Tipo: Menor Preço Por Item  
Data Da Abertura: 01/10/2015  
Hora Da Abertura: 08h00min - Horário Oficial De /MT


ANEXO IV  
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF




Á Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 08.835.955/0001-70, E Inscrição Estadual Nº 10.487.976-9 Com Sede Na Rua Yanomamis, N.º 351, Quadra 12/13, Bairro: Residencial Petrópolis, Cep: 74.460-721 No Município De Goiânia - Goiás Declara;

Declaramos Em Atendimento Ao Previsto No Pregão N.º 050/2015, Que Não Possuímos, Em Nosso Quadro De Pessoal, Empregados Com Menos De 18 (Dezoito) Anos Em Trabalho Noturno, Perigoso Ou Insalubre, Bem Como De 14 (Quatorze) Anos Em Qualquer Trabalho.

O Que Declaramos Acima É Verdade E Por Isso Damos Fé.



  
Leonilson Serafim Acordi  
Representante Legal Outorgado  
Rg Nº 1186874-0 Ssp-Mt E C.P.F. Nº 695.251.371-04  
Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ: 08.835.955/0001-70 & IE: 10.487.976-9  
Goiânia/Goiás, 01 De Outubro De 2015.

  
  
DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomamis nº 351 Qd.2 Lt.12  
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO  


Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis  
Goiânia-GO CEP: 74460-721  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
I.E: 10.487.976-9  
E-mail: [deltamed@deltamedhosp.com.br](mailto:deltamed@deltamedhosp.com.br)

Fone/Fax: (62) 3998-4950  
[www.deltamedhosp.com.br](http://www.deltamedhosp.com.br)





Á Prefeitura Municipal De Claudia - Mt  
 Modalidade: Pregão Presencial Nº: 50/2015  
 Registro De Preços Nº: 50/2015  
 Tipo: Menor Preço Por Item  
 Data Da Abertura: 01/10/2015  
 Hora Da Abertura: 08h00min - Horário Oficial De /Mt

ANEXO VI  
 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Á Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 08.835.955/0001-70, E Inscrição Estadual Nº 10.487.976-9 Com Sede Na Rua Yanomamis, N.º 351, Quadra 12/13, Bairro: Residencial Petrópolis, Cep: 74.460-721 No Município De Goiânia - Goiás, Neste Ato Representada Pelo Seu Sr. Leonilson Serafim Acordi, Brasileiro, Solteiro, Rg 1186874-0 Ssp/Mt Cpf 695.251.371-04, Residente E Domiciliado Na Rua Dos Moricotes Nº 136 Bairro: Jd Celeste, Cidade: Sinop/Mt, Através Do Presente, Credencia O Sr. Leonilson Serafim Acordi, Brasileiro, Solteiro, Rg 1186874-0 Ssp/Mt Cpf 695.251.371-04, Residente E Domiciliado Na Rua Dos Moricotes Nº 136 Bairro: Jd Celeste, Cidade: Sinop/Mt, A Participar Da Licitação Instaurada Pelo Município De Cláudia - Estado De Mato Grosso, Na Modalidade Pregão N.º 050/2015, Na Qualidade De Representante Legal, Outorgando-Lhe Poderes Para Pronunciar-Se Em Nome Da Empresa Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, Bem Como Formular Propostas, Ofertar Lances Verbais, Renunciar Direitos, Desistir De Recursos E Praticar Todos Os Demais Atos Inerentes Ao Certame.

**2º** **2º Ofício Extrajudicial**  
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
 Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelionato

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**SINOP-MT. COD. 170**  
**TABELIONATO, PROTESTO,**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS**  
**JURÍDICAS E NATURAIS.**

Reconheço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de:  
 [GNI0kZr0] - LEONILSON SERAFIM ACORDI.....

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
 Selo. AQY49877 Cod. Ato 22  
 Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. 1:17 SUNAMITA  
 Dou fé. Sinop-MT, 30 de Setembro de 2015 Valor + Imp R\$5,47

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COD. SERV.: 170**

ELISANGELA RICARTH DE BRITO LIZ OF. ESCRIV.



*Leonilson Serafim Acordi*

Leonilson Serafim Acordi  
 Representante Legal Outorgado  
 Rg Nº 1186874-0 Ssp-Mt E C.P.F. Nº 695.251.371-04  
 Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda  
 Cnpj: 08.835.955/0001-70 & Ie: 10.487.976-9  
 Goiânia/Goiás, 28 De Setembro De 2015.

**P.M.C.**  
 Fis. 74  
 Rub. (⊕)

**DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Rua Yanomamis nº 351 Qd.2 Lt.12  
 Jd. Petrópolis - Goiânia-GO





À Prefeitura Municipal De Claudia - Mt  
Modalidade: Pregão Presencial Nº: 50/2015  
Registro De Preços Nº: 50/2015  
Tipo: Menor Preço Por Item  
Data Da Abertura: 01/10/2015  
Hora Da Abertura: 08h00min - Horário Oficial De /Mt

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Á Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 08.835.955/0001-70, E Inscrição Estadual Nº 10.487.976-9 Com Sede Na Rua Yanomamis, N.º 351, Quadra 12/13, Bairro: Residencial Petrópolis, Cep: 74.460-721 No Município De Goiânia - Goiás, Declara, Em Conformidade Com A Lei N.º 10.520/02, Que Cumpre Todos Os Requisitos Para Habilitação Para Este Certame Licitatório No Município De Cláudia - Estado De Mato Grosso - Pregão N.º 050/2015.

O Que Declaramos Acima É Verdade E Por Isso Damos Fé.



Leonilson Serafim Acordi  
Representante Legal Outorgado  
Rg Nº 1186874-0 Ssp-Mt E C.P.F. Nº 695.251.371-04  
Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ: 08.835.955/0001-70 & IE: 10.487.976-9  
Goiânia/Goiás, 01 De Outubro De 2015.

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, n°351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis  
Goiânia-GO CEP: 74460-721  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
I.E: 10.487.976-9  
E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

Fone/Fax: (62) 3998-4950  
www.deltamedhosp.com.br

DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomamis nº 351 Qd.2 Lt.12  
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20239864-4	08.835.955/0001-70	17/05/2007	15/05/2007

 ENDEREÇO RUA YANOMAMIS, ESQ. C/ RUA DAS BANDEIRAS

 NÚMERO 351 COMPLEMENTO QUADRA: 02; LOTE: 12/13; BAIRRO RESIDENCIAL PETROPOLIS

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO INCLUSIVE CONTROLADOS, PRODUTOS DE CONSUMO LABORATORIAIS, BANCO DE SANGUE E FARMACÊUTICOS DE USO HOSPITALAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS; INSTRUMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS EM GERAL PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ARTIGOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS, FARMACÊUTICOS, ODONTÓLOGOS, ENFERMEIROS, HOSPITAIS, POLICLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, CLÍNICAS RADIOLÓGICAS, PRONTO SOCORROS, LABORATÓRIOS, BANCO DE SANGUE; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; ROUPARIA HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; EMBALAGEM; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS; SANEANTES; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS, ARTIGOS EM GERAL PARA MEDIÇÃO, TESTE E CONTROLE DE TRATAMENTO DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO; COMPLEMENTOS, SUPLEMENTOS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS PARA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EM GERAL.

 CAPITAL R\$ 400.000,00
QUATROCENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 400.000,00
QUATROCENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
**SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE 868.783.101-30	280.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
ELZA TEIXEIRA DA CUNHA 211.242.991-49	120.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

**ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE	868.783.101-30	XXXXXXXXXXXXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA <u>12/09/2014</u>	NÚMERO <u>52141686782</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>



DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Rua Yanomamis nº 351 Qd.2 Lt.12  
 Jd. Petrópolis - Goiânia-GO



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20239864-4	08.835.955/0001-70



*[Handwritten signature]*  
DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomanis nº 351 Qd.2 Lt.12  
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO

## Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104  
Date: 2015.09.29 19:40:40 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 159945915

Chave de segurança : vXMdp

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

*Paula Nunes Lobo Rossi*  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
Franklin Teixeira Duarte, 86878310130

Goiânia, 29 de Setembro de 2015



AO ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015  
Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2015 AS 08:00 HORAS.



RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

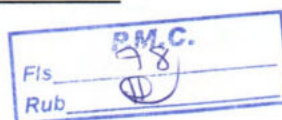
# CREDENCIAMENTO

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

[licitacao8@recmed.com.br](mailto:licitacao8@recmed.com.br)





AO ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015  
Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2015 AS 08:00 HORAS.



RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

**ANEXO VI**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na à Rua Galileu nº. 220, Setor Jd.Europa, Goiânia-GO, C.N.P.J. N.º 06.696.359/0001-21, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **RODRIGO CARNEIRO SANTOS**, cédula de identidade RG nº 3.545, CPF/MF sob nº 788.551.601-68, Através do presente, credencia o Sr. **CHARLES ARANTES BRITO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 341281840 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 951.532.761-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino da Fonseca Ribeiro Qd. 05 Lt. 11 Bairro Santo Hilário Goiânia Goiás, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 050/2015, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame

Atenciosamente,

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
C.N.P.J. 06.696.359/0001-21  
Rodrigo Carneiro Santos – Diretor/Proprietário  
C.I. 3.545.526 / CPF 788.551.601-68



GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

[licitacao8@recmed.com.br](mailto:licitacao8@recmed.com.br)

Handwritten signatures and initials: EA, [Signature], [Signature]



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ (M.F) sob o N.º. 06.696.359/0001-21, com sede à Rua Galileu n.º. 220 Setor Jardim Europa, Goiânia-GO, neste ato representada pelo sócio RODRIGO CARNEIRO SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG N.º. 3.545 526 SSP-GO e CPF N.º. 788.551.601-68, residente e domiciliado na Rua T-28 n.º. 400, apt.º. 604 Edifício Vitoria Regia, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.210-040.

**OUTORGADO:** CHARLES ARANTES BRITO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade n.º 341281840 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 951.532.761-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino da Fonseca Ribeiro Qd. 05 Lt. 11 Bairro Santo Hilário Goiânia Goiás.

**PODERES:** Representá-la junto a diversas repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais como dito procurador podendo apresentar cotações de preços, participar de licitações públicas em nome da Outorgante, atuando em todas as modalidades de licitações, podendo nos certames licitatórios se credenciar, apresentar os envelopes de propostas de preços e de documentação, assinar as propostas de preço, assinar todas as declarações de credenciamento e habilitação, efetuar lances, negociar preços nos Pregões, atuando em todas as fases dos procedimentos licitatórios, podendo impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda solicitar esclarecimentos perante os órgãos que a empresa Outorgante demandar no que diz respeito sobre pagamentos, solicitar cópias de processos administrativos em que a empresa houver demandado ou for demandar, e finalmente podendo também retirar certidão negativa destes órgãos, com poderes para cadastrar a empresa perante qualquer órgão da esfera pública, receber e retirar editais de certames licitatórios em qualquer modalidade de licitação pública, assinar contratos, exceto receber qualquer espécie de forma de pagamento e dar quitação, decorrentes dos certames que é função única e exclusiva do sócio acima transcrito, o Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS.

**Validade: 90 (Noventa) dias a contar da data da Assinatura.**

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

C.N.P.J. 06.696.359/0001-21

Rodrigo Carneiro Santos – Diretor/Proprietário

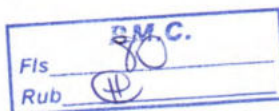
C.I. 3.545.526 / CPF 788.551.601-68

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

[licitacao8@recmed.com.br](mailto:licitacao8@recmed.com.br)





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1.184.1  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



*Charles Arantes Brito*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.128.184-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/DEZ/95

NOME CHARLES ARANTES BRITO

FILIAÇÃO DONIZETE DE ASSIS BRITO  
E MIRIAN ARANTES DE FREITAS BRITO

NATALIDADE GOIANIA -GO DATA DE NASCIMENTO 23/NOV/1982

DOC. ORIGEM GOIANIA-GO  
SEGUNDA ZONA  
CN:LV.A437.FLS.034 /N.088434

CPI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.814 DE 28/02/83

*(Handwritten mark)*

PM.C.  
Fls 81  
Rub *(Handwritten mark)*

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*



**RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

**RODRIGO CARNEIRO SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua T-36 n.º 2535, Apto 602, Edifício Villa Domatt, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO., filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 12/08/1978, na cidade de Goiânia-GO., portador da cédula de identidade n.º 3.545.526 - 2a. Via, expedida pela SSP-GO., em 06/11/1996 e do CPF n.º 788.551.601-68.

**WILLIAM FERNANDES CARNEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua T-36 n.º 2535, Apto 602, Edifício Villa Domatt, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO., filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 21/04/1981, na cidade de Goiânia-GO., portador da cédula de identidade n.º 4.014.290, expedida pela SSP-GO., em 06/11/1996 e do CPF n.º 877.200.781-87;

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/02, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : A sociedade terá a denominação social de **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Avenida T-2 n.º 2370, Setor Bueno, CEP 74215-010, na cidade de Goiânia-GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: A sociedade terá como objetivo social o Comércio Atacadista e Varejista de Materiais Hospitalares, Medicamentos, Saneantes, Cosméticos e Perfumaria em geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: O Capital Social será de R\$ 200.000,00 - (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil ) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma , integralizadas da seguinte forma: R\$ 50.000,00 - (cinquenta mil reais) neste ato em moeda corrente e R\$ 150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais) a integralizar no prazo de noventa dias, ficando o Capital Social assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor Nominal	%
Rodrigo Carneiro Santos	100.000	100.000,00	50
William Fernandes Carneiro Filho	100.000	100.000,00	50
<b>Totais</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 51038-400 - www.cartorioabastos.com.br - Tel.: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43990202151402570614-1; Data: 02/02/2015 15:02:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX85537-11CO;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Corrêa  
Titular

**PM.C.**  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*



JUL 02

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este em igualdade de condições o direito de preferência em adquiri-las.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1052 da Lei n.º 10.406/02.

**CLÁUSULA SEXTA:** O início das atividades será no dia 26 de Julho de 2004, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, o exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada pelos sócios em conjunto ou isoladamente, a quem compete privativamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA NONA:** Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais em qualquer parte do País, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá nomear procuradores e representantes, determinando-lhes as funções e estabelecendo seus honorários.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO., com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação entre os sócios ou deles contra a sociedade, com fundamento no presente contrato ou dele decorrente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade não instituirá Conselho Fiscal, previsto no Art.1066 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas na Lei n.º 10.406/02.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58100-000 - www.cartorioabastostpb.com.br - Tel: (31) 3244-5401 - Fax: (31) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43990202151402570614-2; Data: 02/02/2015 15:02:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX85536-MTSN;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

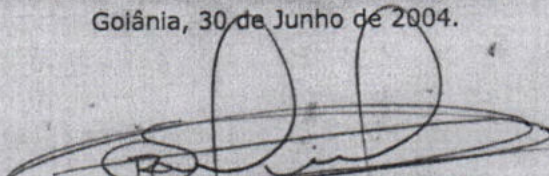
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal


Fls **P.M.C.**  
**53**  
Rub




E, estando os sócios justos e de acordo assinam este Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

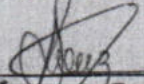
Goiânia, 30 de Junho de 2004.

  
**RODRIGO CARNEIRO SANTOS**

  
**WILLIAM FERNANDES CARNEIRO FILHO**

Testemunhas:

  
Nome: Agostinho José Alves  
RG....: 1.533.282 - DGPC-GO.

  
Nome: Fátima de Souza  
RG....: 1.569.188 - SSP-GO.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2015 às 11:57:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fe8bae1599edb391223f9680a47d3bbd7b690e022f170b82cb0752e8946a15abdbca288fee7f92f2bfa9f70127277408df4dfed130a5e67fedee58280ceebeef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

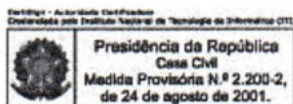
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 11:50:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 333467

Código de Controle da Autenticação:

43990202151402570614-1 a 43990202151402570614-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.





**SALMO**  
Contabilidade S/S  
Excelência em Serviços  
Tributários, Contábeis e Fiscais

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME**

**RODRIGO CARNEIRO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia/GO nascida aos 12/08/1978, residente e domiciliada nesta Capital à Rua T-28 N° 400 Apto 604 Ed. Vitoria Regia, Setor Bueno, Goiânia/Goiás, CEP: 74210-040, portador da Carteira de Identidade n° 3.545.526 2ª via SSP/GO e CPF n° 788.551.601-68.

**EURIPEDES VASCONCELOS FREITAS**, brasileira, solteira, empresária, nascida 22/09/1958 em Itumbiara – GO residente e domiciliada nesta Capital à Rua 02, Quadra 06, Lote, 10, Condomínio Anhanguera, Goiânia/GO, portadora da Carteira de Identidade n.º 955.307-2-2ª Via SSP/GO e CPF n.º 247.295.741-68.

Únicos sócios componentes da empresa **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME**, com sede à Rua T-42 n.º 159 Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-350 Goiânia – GO inscrita no CNPJ sob o n.º 06.696.359/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o n.º 52202107828 em 07/07/2004 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a presente Alteração do Contrato Social, conforme a cláusula seguinte:

**DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA MATRIZ**

**Cláusula 1ª** Fica neste ato alterado o endereço da empresa para **Rua Galileu n° 220 Quadra 26 Lotes 1/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060.**

**DA AUMENTO DO DESTAQUE CAPITAL DA FILIAL I**

**Cláusula 2ª** Fica neste ato alterado o valor do capital social destacado para a **Filial I** à QS 118 Conjunto 07 Lote 05 Salas 101/104, 1º Andar, Samambaia Sul, CEP: 72.302-577, Brasília – DF, devidamente registrada e arquivada na JUCEG sob o n.º 52.0.6104439-3, na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 53.9.0023714-1 e inscrita no CNPJ sob o n.º 06.696.359/0002-02 para o valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

§ Único – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETIVO, SEDE E PRAZO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 1ª** A denominação social gira sobre o Nome Empresarial de **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA – ME**, podendo abrir filiais, escritórios, ter agentes e representantes em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 2ª** A sociedade tem sua sede social **Matriz** na Rua Galileu n° 220 Quadra 26 Lotes 1/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060 e **Filial I** à QS 118 Conjunto 07 Lote 05 Salas 101/104, 1º Andar, Samambaia Sul, CEP: 72.302-577, Brasília – DF, devidamente registrada e arquivada na JUCEG sob o n.º 52.0.6104439-3, na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 53.9.0023714-1 e inscrita no CNPJ sob o n.º 06.696.359/0002-02, possuidora de destaque de capital de social da Matriz no valor de **R\$ 80.000,00.**

**Cláusula 3ª** A sociedade **Matriz** que tem como objetivo social o Comércio Atacadista de Materiais Hospitalares, Medicamentos, Saneantes, Cosméticos e Perfumaria em geral, Moveis e Equipamentos Hospitalares, Produtos Odontológicos, Vacinas em geral, Produtos para Informática, Produtos Eletro-Eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis e Artigos para Escritório, Artigos de Papelaria, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos para vestuário em geral, Transportadoras de Carga Própria, e a **Filial I** tem como objetivo de Escritório de Distribuição Comercial de medicamentos e Material Hospitalar.

**Cláusula 4ª** O Capital Social que é de **R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil REAIS)** divididos em 1.500.00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, fica assim distribuídos entre os sócios:

Avenida T-9 n° 276 – Setor Marista – Goiânia/GO – CEP: 74.150-300

Tel: (62) 351-6008 – salmocon@terra.com.br

Página 1/2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Estácio Passos, 148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58036-400 - www.cartorioazevedobastos.pb.br - Tel: (31) 3244-6404 - Fax: (31) 3244-6404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43990202151402270567-1; Data: 02/02/2015 15:02:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX85527-A41G;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti  
TJ/PB

**P.M.C.**  
Fls. 86  
Rub.





**SALMO**  
Contabilidade S/S  
Excelência em Serviços  
CNPJ nº 07.092.000/00-00

NOME	QDT.COTAS	VALOR	TOTAL
RODRIGO CARNEIRO SANTOS	1.492,050	R\$ 1,00	R\$ 1.492.050,00
EURIPIDES VASCONCELOS FREITAS	7.950	R\$ 1,00	R\$ 7.950,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**Cláusula 5ª** As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser transferidas sem o expreso consentimento dos outros sócios, cabendo a estes em igualdade de condições o direito de preferência em adquiri-las.

**Cláusula 6ª** A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integração do Capital Social, nos termos de Art. 1052 da Lei n.º 10.406/02

**Cláusula 7ª.** O início das atividades da **Matriz** foi no dia 26 de Julho de 2004, e **Filial I** foi em 23 de Outubro de 2006 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, o exercício social se encerra em 31 de Dezembro de cada ano.

**Cláusula 8ª** A sociedade é administrada pelo sócio **RODRIGO CARNEIRO SANTOS**, a quem compete privativamente o uso da firma e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo, social especialmente a prestação de avais, endossos fianças ou cauções de favor.

**Cláusula 9ª** Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes

**Cláusula 10ª** Os lucros e / ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercicios social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e /ou compensar os prejuízos em exercicios futuros.

**Cláusula 11ª** O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará com os sócios.

**Clausula 12ª** A sociedade poderá nomear procuradores e representantes, determinando-lhes as funções e estabelecendo seus horários.

**Clausula 13ª** Fica eleito o foro da cidade de Goiânia - GO, com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação entre os sócios ou deles contra a sociedade, com fundamento no presente contrato ou dele decorrente.

**Clausula 14ª** A sociedade não instituirá Conselho Fiscal no Art. 1066 da Lei 10.406/02.

**Clausula 15ª** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de decoração nas hipóteses mencionadas na Lei n.º 10.406./02.

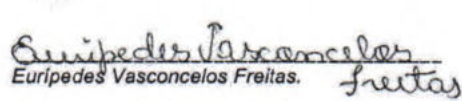
2ª Rép. Civil e Tab.

1ª Rép. Civil e Tab.

E estando os socios justos e de acordo assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual valor e para o mesmo efeito.

Goiânia/GO, 08 de Abril de 2010.

  
Rodrigo Carneiro Santos.

  
Euripedes Vasconcelos Freitas.

Avenida T-9 nº 276 - Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.150-300

Tel: (62) 351-6008 - salmocon@terra.com.br

Página 2/2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP 74.150-000 - www.salmocontabilidade.com.br - Tel: (62) 351-6008 - Fax: (62) 3241-6441

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43990202151402270567-2; Data: 02/02/2015 15:02:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX65526-T3B2; Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**P.M.C.**  
Fls. 87  
Rub. 1









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2015 às 12:26:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fe8bae1599edb391223f9680a47d3bb18c9398b89af79b2cb44546efb13ac0bbdbca288fee7f92f2bfa9f7012727740f25bfaf69022c23c44183e47e6148fe3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

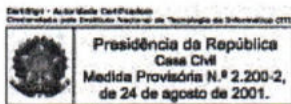
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 11:50:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 333464

Código de Controle da Autenticação:

**43990202151402270567-1 a 43990202151402270567-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







**SALMO**  
Contabilidade S/S  
Excelência em Serviços  
CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E ACESSORIA

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME**

**RODRIGO CARNEIRO SANTOS** – Brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado na Rua T-28, nº 400, Apartamento 604, Edifício Vitoria Regia, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-040, portador da carteira de identidade nº 3.545.526 (2ª via) expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 788.551.601-68, filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 12/08/1978 na cidade de Goiânia/GO.

**EURIPEDES VASCONCELOS FREITAS**, brasileira, solteira, empresária, nascida 22/09/1958 em Itumbiara – GO, residente e domiciliada na Rua 02, Quadra 06, Lote, 10, Condomínio Anhanguera, Goiânia/GO, portadora da carteira de identidade n.º 955.307-2-2ª Via SSP/GO e CPF n.º 247.295.741-68.

Únicos sócios componentes da empresa: **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME**, com sede à Rua Galileu nº 220 Quadra 26 Lotes 1/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o nº 522.0210782-8 em 07/07/2004 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a presente Alteração do Contrato Social, conforme a cláusula seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DA SÓCIA**

A sócia **EURIPEDES VASCONCELOS FREITAS**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, a sócia que se retira dão a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ficar na seguinte proporção:

Sócio	Qtd. Quotas	Valor (R\$)	Total (R\$)
Rodrigo Carneiro Santos	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.500.000</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOCIEDADE UNIPESSOAL**

Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Rua 87 nº 396 – Setor Sul – Goiânia/GO – CEP: 74.080-295  
Tel: (62) 3541-6008 – [diretoria@salmocontabilidade.com.br](mailto:diretoria@salmocontabilidade.com.br)

Página 1/2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58100-900 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43990202151402370442-1; Data: 02/02/2015 15:02:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX86530-OBSJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**PM.C.**  
Fls. 0  
Rub. 0

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





**CLÁUSULA QUARTA – DO ATIVO E PASSIVO EXISTENTES**

A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RODRIGO CARNEIRO SANTOS**, denominado como **DIRETOR**, assinando individualmente e que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores quando necessário; vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos da empresa, tais como: avais, endossos, fianças ou outros atos semelhantes.

§ 1º - Somente o sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, no valor a ser acordado entre as partes, obedecendo à legislação do imposto de renda em vigor.

§ 2º – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Goiás, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Goiânia/GO, 26 de Dezembro de 2011.

*[Handwritten signature]*  
 Rodrigo Carneiro Santos

*[Handwritten signature]*  
 Euripedes Vasconcelos Freitas

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58035-900 | www.sistemabastos.com.br - Tel: (81) 3244-5444 - Fax: (81) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43990202151402370442-2; Data: 02/02/2015 15:02:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX85529-F3HE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**P.M.C.**  
 Fls. *[Handwritten]*  
 Rub. *[Handwritten]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2012 SOB Nº: 52120004879  
 Protocolo: 12/000487-9, DE 03/01/2012  
 Empresa: 52 2 0210762 8  
 RECON COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

E 071600

*Antônio Carlos*

**7º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Av. Paraná, 667, F. 62 2233 8373  
 Campinas, Goiânia-GO

Reconheço verdadeira a firma de  
**EURÍPEDES VASCONCELOS FREITAS, RODRIGO CARNEIRO SANTOS** meu conhecido, feita perante mim pelo próprio, do que dou te.

Goiânia-GO, 28 de dezembro de 2011

Em test..... da verdade.

*Flamínio Franco de Castro - Tab.*  
*Creuzaonilla R. S. Miranda - Escr.*  
*Daniela Carmo de Jesus - Escr.*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONDIÇÃO DE REGISTRO  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 08968824158  
 08968824159

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estações - Jd. Pousa Alegre - CEP 74060-000 - Goiânia-GO - Tel: 321 2444-000 - Fax: 321 2444-444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 5.958/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43990202151402370442-3; Data: 02/02/2015 15:02:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX65528-DXCK  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**B.M.C.**  
 Fls. 12  
 Rub. 11

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature on the left.  
 - A signature on the right.  
 - Initials "F.F." and "C.R." at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2015 às 12:29:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fe8bae1599edb391223f9680a47d3bb3f7bf8b903b0c06a025affcb143  
a2d3cbdbca288fee7f92f2bfa9f7012727740384af0d5990b98a43c46bfd76a613a1c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

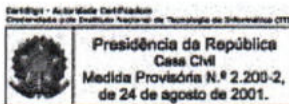
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 11:50:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 333465

Código de Controle da Autenticação:

43990202151402370442-1 a 43990202151402370442-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*





**SALMO**  
**Contabilidade S/S**  
*Excelência em Serviços*  
 CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E APOIO

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM  
 EIRELI – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME**

**RODRIGO CARNEIRO SANTOS** – Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado na Rua T-28, nº 400, Apartamento 604, Edifício Vitoria Regia, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-040, portador da carteira de identidade nº 3.545.526 (2ª via) expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº **788.551.601-68**, filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 12/08/1978 na cidade de Goiânia/GO e único sócio da sociedade **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME**, com sede à Rua Galileu nº 220 Quadra 26 Lotes. 01/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060, inscrita no CNPJ sob o nº **06.696.359/0001-21**, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o nº **52202107828** em **07/07/2004**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.33, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, parágrafo único do artigo 1.033, sob o nome empresarial de: **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, passa a constituir o capital do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

À vista da modificação ora ajustada, **RESOLVE** promover o **ATO CONSTITUTIVO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**RODRIGO CARNEIRO SANTOS** – Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado na Rua T-28, nº 400, Apartamento 604, Edifício Vitoria Regia, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-040, portador da carteira de identidade nº 3.545.526 (2ª via) expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº **788.551.601-68**, filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 12/08/1978 na cidade de Goiânia/GO e único sócio da empresa **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede à Rua Galileu nº 220 Quadra 26 Lotes. 01/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060, inscrita no CNPJ sob o nº **06.696.359/0001-21**, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o nº **52202107828** em **07/07/2004**.

Rua 87 nº 396 – Setor Sul – Goiânia/GO – CEP: 74.080-295  
 Tel: (62) 3541-6008 – [diretoria@salmocontabilidade.com.br](mailto:diretoria@salmocontabilidade.com.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estúdios - Jd. Pousa Alegre - CEP: 74.090-400 - Goiânia - GO - Tel: (62) 3244-0444 - Fax: (62) 3244-1444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43990202151402470645-1; Data: 02/02/2015 15:02:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX85534-A1EL;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

**P.M.C.**  
 Fls. 94  
 Rub.





**SALMO**  
Contabilidade S/S  
Excelência em Serviços  
CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E ACESSÓRIA

**CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO**

A empresa girará sob o nome empresarial RECMED COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES – EIRELI – ME e terá por título de estabelecimento RECMED.

**CLAUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE E DA FILIAL**

A empresa tem sede na *Rua Galileu nº 220 Quadra 26 Lotes. 01/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060.*

§ Único: O endereço da Filial é *QS 118, Conjunto 07 Lote 05 Salas 101/104, 1º Andar, Samambaia Sul, CEP: 72.302-577, Brasília – DF,* devidamente registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 52.0.6104439-3, na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53.9.0023714-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0002-02, possuidora de destaque de capital de social da Matriz no valor de R\$ 80.000,00.

**CLAUSULA TERCEIRA – CAPITAL**

O capital é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente deste país e assim distribuído:

Titular	%	Qtd. Cotas	Valor (R\$)	Total (R\$)
Rodrigo Carneiro Santos	100	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00
Total Geral	100	1.500.000		R\$ 1.500.000,00

**CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO**

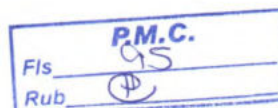
A empresa (matriz) tem por objeto: *Comércio Atacadista de Materiais Hospitalares, Medicamentos, Saneantes, Cosméticos e Perfumaria em geral, Moveis e Equipamentos Hospitalares, Produtos Odontológicos, Vacinas em geral, Produtos para Informática, Produtos Eletro-Eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis e Artigos para Escritório, Artigos de Papelaria, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos para vestuário em geral, Transportadoras de Carga Própria,* e a sua Filial tem por objeto: *Escritório de Distribuição Comercial de medicamentos e Material Hospitalar.*

**CLAUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O início das atividades da empresa (matriz) foi no dia *26 de Julho de 2004* e sua Filial em *23 de Outubro de 2006*, sendo que o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Rua 87 nº 396 – Setor Sul – Goiânia/GO – CEP: 74.080-295  
Tel: (62) 3541-6008 – [diretoria@salmocontabilidade.com.br](mailto:diretoria@salmocontabilidade.com.br)

Página 2/2







**SALMO**  
**Contabilidade S/S**  
*Excelência em Serviços*  
 CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E ACESSORIA

**CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa *será exercida pelo seu titular*, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores quando necessário.

§ Único: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR**

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS**

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular e mediante alteração do ato constitutivo.

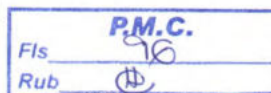
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

Fica eleito o foro de Goiânia/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo, sendo assim, assinado mesmo em 03 (três) vias do mesmo teor e forma.

Goiânia/GO, 14 de Maio de 2012.

  
 Rodrigo Carneiro Santos.

Rua 87 nº 396 – Setor Sul –  
 Tel: (62) 3541-6008 – direto













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2015 às 12:29:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fe8bae1599edb391223f9680a47d3bb697be4ae1b8c56b2b01fdbc39e  
cf6ce8bdbca288fee7f92f2bfa9f7012727740a99e9f380f00a7476402b8b2dfd65169

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

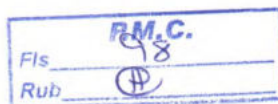
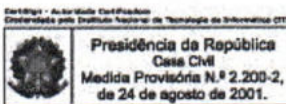
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 11:50:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 333466

Código de Controle da Autenticação:

**43990202151402470645-1 a 43990202151402470645-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

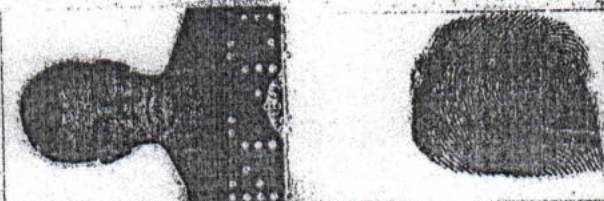
*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Rodrigo Carneiro Santos*



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3545526/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/NOV/1996

NOME **RODRIGO CARNEIRO SANTOS**

FILIAÇÃO WILLIAM FERNANDES CARNEIRO  
SUELY MARIA CARNEIRO SANTOS

GOIANIA-GO 12/AGO/1978  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DIRIG. ORIGEM C.NAS. 33526 FLS. 126 L. A-162 CRC  
GOIANIA GO EM 26/08/1978

CPF 788551601-68

ASSINATURA DO DIRETOR 8874891

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8º Tabelionato de Notas  
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim  
Fone: 3295-6385  
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO  
Tânia Mara Barcelos Nunes  
Tabeliã

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dou Fé  
Goiânia, 14/04/2014.

Em Teste da Verdade  
Varley Vieira Pimenta  
Duarte Escrevente

02081402170805026047351  
consulte este selo em  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **RODRIGO CARNEIRO SANTOS**

Nº de inscrição: **788551601-68**

Data de nascimento: **12/08/78**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, sobre atos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:  
*Rodrigo Carneiro Santos*

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em: 04/07/84

8º Tabelionato de Notas  
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim  
Fone: 3295-6385  
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO  
Tânia Mara Barcelos Nunes  
Tabeliã

**EMBRANCO**

MATERIAL DE CONTABILIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.879-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Dos Estátos - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - Tel. (81) 334-5444 - Fax: (81) 334-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei 7.967/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé.

Cód. Autenticação: 43993001150901210105-1; Data: 30/01/2015 10:01:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX53003-KA8B;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal

**P.M.C.**

Fis \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2015 às 12:33:39 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fe8bae1599edb391223f9680a47d3bb583450a950eb98924cd9709876e2ad29bdbca288fee7f92f2bfa9f7012727740bc406375c953cb7e59b452e5bcd2acc8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

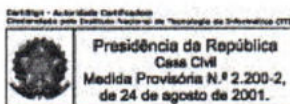
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 11:50:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 332537

Código de Controle da Autenticação:

**43993001150901210105-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





AO ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015  
Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2015 AS 08:00 HORAS.



RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na à Rua Galileu nº. 220, Setor Jd.Europa, Goiânia-GO, C.N.P.J. N.º 06.696.359/0001-21, em atendimento ao solicitado no edital de Pregão Presencial nº 050/2015, através do Sr. **RODRIGO CARNEIRO SANTOS**, cédula de identidade RG nº 3.545, CPF/MF sob nº 788.551.601-68, DECLARA, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 050/2015.

Atenciosamente,

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

C.N.P.J. 06.696.359/0001-21

Rodrigo Carneiro Santos – Diretor/Proprietário

C.I. 3.545.526 / CPF 788.551.601-68

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

[licitacao8@recmed.com.br](mailto:licitacao8@recmed.com.br)







## DECLARAÇÕES DO EDITAL

A Empresa **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, com sede RUA GALILEU QD. 26 LT. 05/09, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA - GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.696.359/0001-21 e Inscrição Estadual sob n.º 10.3913145-6, representada neste ato por seu SÓCIO – DIRETOR o Sr RODRIGO CARNEIRO SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.545.3526 DGPC-GO e CPF n.º 788.551.601-68, para fins de participação na licitação Retro citada, DECLARA:

**DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Declaramos que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação, e os documentos encontram-se devidamente atualizados na forma da legislação vigente, dos requisitos das condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e da proposta que se encontram dentro dos Envelopes de Habilitação e Proposta em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na licitação em referência, declaramos ainda que conhecemos e aceitamos o inteiro teor do Edital da Licitação Supra Mencionado, RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, e de recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações da licitação, declarando ainda estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação ensejará aplicação de penalidade ao declarante. Declara, ainda que caso posteriormente existir alguma restrição, a empresa se compromete a imediatamente comunicar este respeitável órgão e que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declaramos que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que nos comprometemos a qualquer tempo informar as penalidades cabíveis, a existência de fato superveniente de contratação e habilitação com a administração Pública. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública. Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

[licitacao8@recmed.com.br](mailto:licitacao8@recmed.com.br)







transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

- ✓ **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88 (MENOR):** DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
- **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, Não está impedida de transacionar com a Administração Pública, Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93.
- ✓ **DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS ITENS:** Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que a entrega dos medicamentos e ao exigido no Edital, estipulados no Respetivo Edital de Licitação.
- ✓ **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS:** Declaramos através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega dos medicamentos e materiais no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.
- ✓ Declara também a inexistência no quadro de funcionário desta empresa que inexistem servidores públicos exercendo funções de gerencia administração ou tomada de decisão. Para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do(s) item (s) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

[licitacao8@recmed.com.br](mailto:licitacao8@recmed.com.br)



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



AO ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAÚDIA/MT  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015  
Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2015 AS 08:00 HORAS.



RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

- ✓ Declara ainda que se responsabilizara em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregue fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por um outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.
- ✓ Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos que a entrega dos medicamentos e ao exigido no Edital, estipulados no Respectivo Edital de Licitação.
- ✓ Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação

Atenciosamente.

  
RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
C.N.P.J. 06.696.359/0001-21  
Rodrigo Carneiro Santos – Diretor/Proprietário  
C.I. 3.545.526 / CPF 788.551.601-68

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060  
Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

[licitacao8@recmed.com.br](mailto:licitacao8@recmed.com.br)

  
  
  
Fls. PMG  
Rub JOJ



AO ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAÚDIA/MT  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015  
Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2015 AS 08:00 HORAS.



RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

# PROPOSTA

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

[licitacao8@recmed.com.br](mailto:licitacao8@recmed.com.br)

Fis	050
Rub	01





RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 06.696.359/0001-21  
 UA GALILEU QD.26 LT 5/9 JARDIM EUROPA CEP: 74.325-060 – GOIÂNIA-GO  
 Insc. Estadual: 10.391.145-6 Insc. Municipal 219.112-1  
[licitacao8@recmed.com.br](mailto:licitacao8@recmed.com.br)

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT  
 PREGAO PRESENCIAL Nº 050/2015  
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 Abertura: 01 de Outubro de 2015 às 08:00 HORAS  
 Optante pelo SIMPLES? (Não)

OBJETO: FORNCECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS.

Nome Fantasia: Recmed Comecio de Materiais Hospitalares	
Razão Social: Recmed Comecio de Materiais Hospitalares	
CNPJ: 06.696.359/0001-21	Optante pelo SIMPLES? (Não)
Endereço: Rua Galileu, nº 220, Jd Europa Goiânia/GO, CEP 74.325-060	
Telefone: (62) 3088-7600	Fax: (62) 3088-7641
Banco do Brasil	Conta Bancária: 14510-6
Nome e nº da Agência: Banco do Brasil Avenida T-7	

Passamos as mãos de Vossa senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos medicamentos e materiais:**

## ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição do Produto	Und.	Qtd.	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Acetato de goserrelina 3,6mg (depot e depot de liberação prolongada. Embalagem com uma seringa para injeção subcutânea abdominal previamente carregada com um depot cilíndrico estéril, de coloração cremosa, no qual o acetato de goserrelina é disperso em uma matriz biodegradável)	AMPOLA	20	n/c	R\$ -	R\$ -
2	Ácido valpróico 200mg/ml (solução oral gotas)	FRASCOS	100	?	R\$ -	R\$ -
3	Apixabana 5mg (eliquis)	COMP.	3.000	n/c	R\$ 1,34	R\$ 4.020,00
4	Ceftriaxona 1 g (solução injetável)	AMPOLA	5.000	Teuto	R\$ 4,96	R\$ 24.800,00
5	Clobazam 20 mg (por comprimido)	COMP.	600	Sanofi	R\$ 0,90	R\$ 540,00
6	Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paracetamol xarope adulto	FRASCOS	600	Hypermarcas	R\$ 16,84	R\$ 10.104,00
7	Cloridrato de pioglitazona 15mg (por comprimido)	COMP.	1.000	n/c	R\$ -	R\$ -
8	Cloridrato de pioglitazona 45mg (por comprimido)	COMP.	500	n/c	R\$ -	R\$ -
9	Clorpropamida 250 mg (por comprimido)	COMP.	1.000	Pfizer	R\$ 0,44	R\$ 440,00
10	Dicloridrato de pramipexol 0,25mg (por comprimido)	COMP.	500	Germed	R\$ 0,56	R\$ 280,00
11	Donepezila 10mg (por comprimido)	COMP.	2.800	Wyeth	R\$ 18,20	R\$ 50.960,00
12	Gliclazida mr 30mg (por comprimido de liberação modificada)	COMP.	500	Torrent	R\$ 0,56	R\$ 280,00



*Handwritten signature*





RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.696.359/0001-21

UA GALILEU QD.26 LT 5/9 JARDIM EUROPA CEP: 74.325-060 – GOIÂNIA-GO

Insc. Estadual: 10.391.145-6 Insc. Municipal 219.112-1

[licitacao8@recmed.com.br](mailto:licitacao8@recmed.com.br)

RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

13	Midazolam 7,5mg (por comprimido)	COMP.	500	n/c	R\$ -	R\$ -
14	Modafinila 200mg (por comprimido)	COMP.	1.000	Libbs	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
15	Pregabalina 75mg	COMP.	2000	Biosintética	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
16	Rabeprazol sódico 20mg	UNIDADE	1000	Sandoz	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
17	Telmisartana 40 mg (por comprimido)	COMP.	400	Boehringer	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
18	Tizanidina 2mg (por comprimido)	COMP.	600	Novartis	R\$ 1,39	R\$ 834,00
19	Trazodona 50mg (por comprimido) donaren	COMP.	2.000	Apsen	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
20	Valsartana 320mg+hidroclorotiazida 25mg (por comprimido)	COMP.	780	Germed	R\$ 0,84	R\$ 655,20
21	Xinafoato de salmeterol 50mg+ propionato de fluticasona 250mg	SPRAY	50	n/c	R\$ -	R\$ -
22	Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil	FRASCOS	600	n/c	R\$ -	R\$ -
23	Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787	SPRAY	50	Chiesi	R\$ 35,19	R\$ 1.759,50
24	Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787	SPRAY	30	Chiesi	R\$ 27,98	R\$ 839,40
25	Budesonida aerossol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg/dose)	AEROSSOL	60	Astrazeneca	R\$ 25,34	R\$ 1.520,40
26	Espironolactona 100 mg (por comprimido)	COMP.	1.000	Hipolabor	R\$ 0,29	R\$ 290,00
27	Estrogênio conjugados 0,3 mg (por comprimido)	COMP.	10.000	Wyeth	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
28	Noretisterona 0,35 mg medgen lei nº 9.787 (por comprimido)	CX C/ 35 COMPRIMI DOS	300	Biolab	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
29	Nortriptilina, cloridrato 50mg (por cápsula)	COMP.	400	Medley	R\$ 0,44	R\$ 176,00
30	Sais para reidratação oral (pó para solução oral) medgen lei nº 9.787	CX C/ 50 ENVELOPE PARA 1 LITRO	40	Prati	R\$ 24,79	R\$ 991,60
31	Salbutamol, sulfato de 100mcg/dose (aerossol) medgen lei nº 9.787	SPRAY	50	n/c	R\$ -	R\$ -
32	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (hemospon)	CAIXA COM 10 UNIDADES	20	n/c	R\$ -	R\$ -
33	Mandril p/ disco pop.on	UND	12	n/c	R\$ -	R\$ -
34	Ponteira para profi ultra som sonicborben	UNID	8	n/c	R\$ -	R\$ -
35	Atadura de algodão ortopedico 15cm x 1mt	PACOTE COM 12 UNIDADES	200	Ortofen	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
36	Atadura de algodão ortopedico 10cm x 1mt	PACOTE COM 12 UNIDADES	200	Ortofen	R\$ 3,98	R\$ 796,00
37	Sonda endotraqueal com cuff nº7,0 com fio guia	Und	5	n/c	R\$ -	R\$ -
38	Sonda endotraqueal com cuff nº7,5 com fio guia	Und	5	n/c	R\$ -	R\$ -
39	Sonda endotraqueal com cuff nº8,5 com fio guia	Und	5	n/c	R\$ -	R\$ -
40	Sonda endotraqueal com cuff nº8,0 com fio guia	Und	5	n/c	R\$ -	R\$ -

Fis. *João*  
Rub. *João*

*João*

*EA*





RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 06.696.359/0001-21  
 UA GALILEU QD.26 LT 5/9 JARDIM EUROPA CEP: 74.325-060 – GOIÂNIA-GO  
 Insc. Estadual: 10.391.145-6 Insc. Municipal 219.112-1  
[licitacao8@recmed.com.br](mailto:licitacao8@recmed.com.br)

41	Sonda endotraqueal com cuff n°9,0 com fio guia	Und	5	n/c	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 126.688,10</b>

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS: A empresa Recmed Comércio de Materiais Hospitalares, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias após a solicitação do Departamento.

RECMED COM. MAT. HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ: 06.696.359/0001-21

06.696.359/0001.21  
 RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES  
 EIRELI - ME  
 Rua Galileu Qd. 26 Lts. 05 / 09  
 Jardim Europa  
 CEP- 74.325 - 060  
 GOIANIA - GO

P.M.C.  
 Fls. 308  
 Rub. 4



## DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

A Empresa **RECMED COM. MAT. HOSPITALARES EIRELI**, com sede RUA GALILEU QD. 26 LT. 05/09, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA - GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.696.359/0001-21 e Inscrição Estadual sob n.º 10.3913145-6, representada neste ato por seu SÓCIO – DIRETOR o Sr RODRIGO CARNEIRO SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.545.3526 DGPC-GO e CPF n.º 788.551.601-68, declara:

1- Declaramos, para os devidos fins, que a **validade da proposta apresentada não é inferior a 60 (Sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. **Declara ainda de que os objetos deste certame a serem entregues obedecem à estipulação do presente Edital;**

2 - Declaramos que na proposta em anexo apresentada já estão incluídas todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, etc., garantindo-se este durante toda a vigência e não será objeto de atualização.

3- Declaramos que os produtos/materiais são de primeira linha, de fabricação ou produção Nacional e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

4- Declaramos estar de acordo com todas as normas da licitação acima retro mencionada.

5- Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições apresentados na proposta descritos. A procedência dos produtos é Nacional.

6- Declara também que se responsabilizara em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregue fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

[licitacao8@recmed.com.br](mailto:licitacao8@recmed.com.br)





AO ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015  
Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2015 AS 08:00 HORAS.



RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

de consumo, por um outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

7- Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que a entrega dos medicamentos e ao exigido no Edital, estipulados no Respectivo Edital de Licitação.

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

Condições de pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo e condição de entrega dos produtos: CONFORME EDITAL

Prazo de Validade dos Produtos: CONFORME EDITAL

**DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:** RODRIGO CARNEIRO SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.545.3526 DGPC-GO e CPF n.º 788.551.601-68, casado, diretor/proprietário, Rua Galileu nº 220 Jd Europa – Goiânia – GO.

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

Conta n.º 14510-6 Agência n.º: 3656-0 Banco: BRASIL

Atenciosamente,

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

C.N.P.J. 06.696.359/0001-21

Rodrigo Carneiro Santos – Diretor/Proprietário

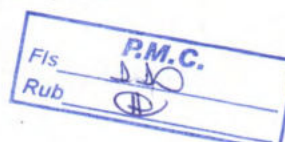
C.I. 3.545.526 / CPF 788.551.601-68

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

[licitacao8@recmed.com.br](mailto:licitacao8@recmed.com.br)





**PROPOSTA DE PREÇO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015  
 TIPO: MENOR PREÇO POR "ITEM"  
 ABERTURA: 01 de setembro de 2015, às 08h00min

A empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 08.835.955/0001-70, sediada à Rua Yanomamis, nº 351, Quadra 12/13, Residencial Petropolis, Goiânia – GO, Cepº 74.460-721, INSC.ESTADUAL: 10.487.976-9, tendo examinado o Edital, vêm apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objeto(s) de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme condições constantes no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	EXTENSO
1	Acetato de goserrelina 3,6mg (depot e depot de liberação prolongada. Embalagem com uma seringa para injeção subcutânea abdominal previamente carregada com um depot cilíndrico estéril, de coloração cremosa, no qual o acetato de goserrelina é disperso em uma matriz biodegradável)	AMPOLA	20		R\$ -	R\$ -	zero reais
2	Acido valpróico 200mg/ml (solução oral gotas)	FRASCOS	100	TEUTO	R\$ 3,60	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais
3	Apixabana 5mg (eliquis)	COMP.	3.000		R\$ -	R\$ -	zero reais
4	Ceftriaxona 1 g (solução injetável)	AMPOLA	5.000	BLAU	R\$ 5,76	R\$ 28.800,00	vinte e oito mil e oitocentos reais
5	Clobazam 20 mg (por comprimido)	COMP.	600	SANOFI	R\$ 1,26	R\$ 756,00	setecentos e cinquenta e seis reais
6	Cloridrato de oxomezina + guaifenesina + paracetamol xarope adulto	FRASCOS	600		R\$ -	R\$ -	zero reais
7	Cloridrato de pioglitazona 15mg (por comprimido)	COMP.	1.000	GERMED	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
8	Cloridrato pioglitazona 45mg (por comprimido)	COMP.	500	GERMED	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00	três mil, duzentos e vinte e cinco reais
9	Clorpropamida 250 mg (por comprimido)	COMP.	1.000		R\$ -	R\$ -	zero reais
10	Dicloridrato de pramipexol 0,25mg (por comprimido)	COMP.	500	BIOSINTETICA	R\$ 1,32	R\$ 660,00	seiscentos e sessenta reais
11	Donepezila 10mg (por comprimido)	COMP.	2.800	SANDOZ	R\$ 5,22	R\$ 14.616,00	quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais
12	Gliclazidamr 30mg (por comprimido de liberação modificada)	COMP.	500	SERVIER	R\$ 1,25	R\$ 625,00	seiscentos e vinte e cinco reais
13	Midazolam 7,5mg (por comprimido)	COMP.	500		R\$ -	R\$ -	zero reais
14	Modafinila 200mg (por comprimido)	COMP.	1.000		R\$ -	R\$ -	zero reais
15	Pregabalina 75mg	COMP.	2000	BIOSINTETICA	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00	cinco mil, cento e vinte reais
16	Rabeprazol sódico 20mg	UNIDADE	1000	SANDOZ	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00	três mil, trezentos e cinquenta reais
17	Telmisartana 40 mg (por comprimido)	COMP.	400	BOEHRINGER	R\$ 5,85	R\$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais
18	Tizanidina 2mg (por comprimido)	COMP.	600		R\$ -	R\$ -	zero reais
19	Trazodona 50mg (por comprimido) donaren	COMP.	2.000	APSEN	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00	três mil e quarenta reais
20	Valsartana 320mg+hidroclorotiazida 25mg (por comprimido)	COMP.	780	GERMED	R\$ 1,16	R\$ 904,80	novecentos e quatro reais e oitenta centavos

DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Rua Yanomamis nº 351 Qd.12/13  
 Residencial Petropolis - Goiânia - GO

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
 Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis  
 Goiânia-GO CEP: 74460-721  
 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 IE: 10.487.976-9  
 E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

Fis. P.M.C.  
 Rub. 112

Fone/Fax: (62) 3998-4950  
 www.deltamedhosp.com.br



**MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA – TIRAR NOTA SEPARADA**

21	Xinafoato de salmeterol 50mg+ propionato de fluticasona 250mg	SPRAY	50		R\$	-	R\$	-	zero reais
22	Cloridrato de oxomemazina + guaifenesina + paraceta mol xarope infantil	FRASCOS	600		R\$	-	R\$	-	zero reais
23	Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787	SPRAY	50	CHIESI	R\$	88,92	R\$	4.446,00	quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais
24	Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787	SPRAY	30	CHIESI	R\$	55,08	R\$	1.652,40	um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos
25	Budesonida aerossol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg/dose)	AEROSOL	60	BIOSINTETICA	R\$	35,10	R\$	2.106,00	dois mil, cento e seis reais
26	Espironolactona 100 mg (por comprimido)	COMP.	1.000	ASPEN	R\$	0,40	R\$	400,00	quatrocentos reais
27	Estrogênio conjugados 0,3 mg (por comprimido)	COMP.	10.000	WYETH	R\$	1,07	R\$	10.700,00	dez mil e setecentos reais
28	Noretisterona 0,35 mg medgen lei nº 9.787 (por comprimido)	CX/35 COMP	300	BIOLAB	R\$	9,72	R\$	2.916,00	dois mil, novecentos e dezesseis reais
29	Nortriptilina, cloridrato 50mg (por capsula)	COMP.	400	RANBAXY	R\$	0,57	R\$	228,00	duzentos e vinte e oito reais
30	Sais para reidratação oral (pó para solução oral) medgen lei nº 9.787	CX/50 ENVELOPE P/1 LT	40	NATULAB	R\$	31,50	R\$	1.260,00	um mil, duzentos e sessenta reais
31	Salbutamol, sulfato de 100mcg/dose (aerossol) medgen lei nº 9.787	FRASCOS	50	TEUTO	R\$	9,00	R\$	450,00	quatrocentos e cinquenta reais

**MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

32	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (hemospón)	CX/10 UNID	20		R\$	-	R\$	-	zero reais
33	Mandril p/ disco pop.on	UNIDADE	12		R\$	-	R\$	-	zero reais
34	Ponteira para profi ultra som sonicborben	UNIDADE	8		R\$	-	R\$	-	zero reais

**MATERIAIS PARA GESSO**

35	Atadura de algodão ortopedico 15cm x 1mt	PACOTE COM 12 UNIDADES	200	ORTOFEN	R\$	7,94	R\$	1.588,00	um mil, quinhentos e oitenta e oito reais
36	Atadura de algodão ortopedico 10cm x 1mt	PACOTE COM 12 UNIDADES	200	ORTOFEN	R\$	5,35	R\$	1.070,00	um mil e setenta reais

**MATERIAIS AMBULATORIAIS**

37	Sonda endotraqueal com cuff nº7,0 com fio guia	UNIDADE	5		R\$	-	R\$	-	zero reais
38	Sonda endotraqueal com cuff nº7,5 com fio guia	UNIDADE	5		R\$	-	R\$	-	zero reais
39	Sonda endotraqueal com cuff nº8,5 com fio guia	UNIDADE	5		R\$	-	R\$	-	zero reais
40	Sonda endotraqueal com cuff nº8,0 com fio guia	UNIDADE	5		R\$	-	R\$	-	zero reais
41	Sonda endotraqueal com cuff nº9,0 com fio guia	UNIDADE	5		R\$	-	R\$	-	zero reais

**SOMA TOTAL:**

**R\$ 92.773,20**

noventa e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: CONFORME O EDITAL

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

**DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Rua Yanomamis nº 351 - 11.º Andar - Petrópolis - RJ

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
 Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petrópolis  
 Goiânia-GO CEP: 74460-721  
 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 I.E: 10.487.976-9  
 E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

**P.M.C.**  
 Fls. 113  
 Rub. 4

Fone/Fax: (62) 3998-4950  
 www.deltamedhosp.com.br





DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE, NOS PREÇOS ACIMA OFERTADOS, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, COMO POR EXEMPLO: CUSTOS DIRETOS E INDIETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTA, SEGUROS, TREINAMENTO, LUCRO, TRANSPORTE, E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE OS ITENS SERÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASO A NOSSA PROPOSTA SEJA ACEITA, COMPROMETEMO-NOS A FORNECER NO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PREVISTOS NO EDITAL, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO. CONCORDAMOS TAMBÉM EM MANTER A VALIDADE DESTA PROPOSTA POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR AO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR SE SUA APRESENTAÇÃO. ATÉ O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E/OU OUTRO DOCUMENTO CORRESPONDENTE, ESTA PROPOSTA CONSTITUIRÁ UM COMPROMISSO DE NOSSA PARTE, OBSERVADA AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

FONE/FAX: (62) 3998-4950 / 3945-8050  
e-mail: licitacao03@deltamedhosp.com.br  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3659-5 - C/C:40248-6

*[Handwritten signature]*  
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Leonilson Serafim Acordi

Goiânia-GO, 01 de outubro de 2015.

PMC.  
Fis 334  
Rub

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
Rua Yanomamis nº 351 Qd.2 Lt.12  
Tr. Patrópolis - Goiânia-GO

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis  
Goiânia-GO CEP: 74460-721  
CNPJ: 08.835.955/0001-70  
I.E: 10.487.976-9  
E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

*[Handwritten signature]*

Fone/Fax: (62) 3998-4950  
www.deltamedhosp.com.br



À Prefeitura Municipal de Claudia – MT

Ao Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial nº 50/2015

Abertura dia 01 de outubro de 2015, às 08h00min

## HABILITAÇÃO

### Habilitação Jurídica

- Contrato Social
- Doc. Sócios
- CRC da Prefeitura (1 dia antes)

### Regularidade Fiscal

- Cnpj
- Inscrição Estadual
- Inscrição Municipal
- Certidão Federal
- Certidão Estadual IPVA
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Certidão Fgts
- Certidão Trabalhista

### Qualificação Técnica

- Atestado de capacidade técnica
- Autorizações de Funcionamento

### Qualificação Econômica – Financeira

- Falência (30 dias)
- Balanço Patrimonial
- Declaração de menor (anexo IV)
- Declaração de fatos impeditivos (anexo III)

Goiânia, 01 de outubro de 2015.

Fls	P.M.C. 530
Rub	Ⓟ



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

- 01- **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 17/04/1980 em Goiânia – GO, filho de Francisco Duarte Ribeiro e Elza Teixeira Duarte, portador RG nº. 3823256/2ª Via SPTC-GO, inscrito no CPF: nº. 868.783.101-30, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, S/N Qd-78 Lt-S/N Casa 29 Via M4 Condomínio Village Campinas, Bairro Capuavá, Goiânia – GO, CEP: 74450-210 e,
- 02- **ELZA TEIXEIRA DA CUNHA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 11/08/1950 em Goiânia – GO, filha de Marcolino Teixeira da Silva e Ubaldina da Cunha Teixeira, portadora RG nº. 599748-3374580/ 2ª Via SSP-GO, inscrita no CPF: nº. 211.242.991-49, residente e domiciliado na Rua JI-4, S/N Qd-06 Lt-08, Jardim Ipê, Goiânia – GO, CEP: 74594-002.

Resolvem de comum acordo e na mais perfeita harmonia, promoverem a 5ª (quinta) Alteração Contratual, de sua empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada Rua 34, nº. 209 Qd-35 Lt-01, Setor Santos Dumont, Goiânia – Goiás, CEP 74463-730, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. 52202398644 em 17 de Maio de 2007, inscrita no CNPJ nº. 08.835.955/0001-70, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, mutuamente escritas e outorgadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE, E SUA DISPOSIÇÃO NUMÉRICA PREDIAL**

A empresa que tem o endereço na Rua 34, nº. 209 Qd-35 Lt-01, Setor Santos Dumont, Goiânia – Goiás, CEP 74463-730, passa a ser situada na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua das Bandeiras, nº. 351 Qd-02 Lt-12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia – Goiás, CEP 74460-721.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social que era Comércio Atacadista e Prestação de Serviços de Produtos de Consumo Laboratoriais e Banco de Sangue, Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Domissanitários de Uso Humano, Comércio de Aparelhos, Maquinas e Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares, Laboratoriais, Ortopédicos e para Correção de Defeitos Físicos, Utensílios Cirúrgicos, Instrumentos Técnicos-Científicos e Artigos em geral para Médicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Material de Embalagem, Matéria-Prima Farmacêutica, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Combate e Prevenção de Incêndios, Segurança e Proteção Individual, Material de Limpeza e Conservação e Higiene de Moveis, Artigos de Agricultura, Agropecuária, Condelaniza, Zootecnia, Informática, Microfilmagem, Comunicação, Sinalização, Foto Cinematográfica, Máquinas para Lavanderias e Correlatos, Produtos Alimentícios e de Vestuário, passa a ser: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e

Franklin Duarte

Elza

Rua Penido Burnier, Nº 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196.  
E-mail: rc@rcnctcontabilidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

P.M.C.  
Fls. 117  
Rub. 11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - Anápolis - GO - CEP: 74300-000 - Fone: (61) 3244-5404 - Fax: (61) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 38012107150942220718-1; Data: 21/07/2015 09:42:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU80946-4UA8;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]



Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que por este instrumento não sofrem modificações.

**Os Sócios resolvem consolidar as seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA**

A sociedade é regida sob a denominação social de **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e sua sede social é na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua da Bandeiras, nº. 351 Qd-02 Lt-12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia – Goiás, CEP 74460-721, tem como nome fantasia **DELTA MED HOSPITALAR**. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social da empresa é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral. (art. 997, II, CC/2002)

Franklin Duarte

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de maio de 2007, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Nº	QUOTISTAS	QUOTAS UND	TOTAL R\$	%
02	ELZA TEIXEIRA DA CUNHA	120.000	120.000,00	30,00%
02	FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE	280.000	280.000,00	70,00%
	<b>TOTAIS</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100,00%</b>

*Elza Cunha*

Rua Penido Burnier, N° 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196.

E-mail: rc@rcnetcontabilidade.com.br

E-mail: rc@rcnetcontabilidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**P.M.C.**  
 Fis. *JJ8*  
 Rub. *Ⓢ*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro dos Estados - Jd. Passaia/PB - CEP 58830-900 www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-1804 - Fax: (51) 3244-5464

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 38012107150942220718-2; Data: 21/07/2015 09:42:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU80945-GV80-  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*Paula Nunes Lobo*

3



**CLÁUSULA QUINTA- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem expresse consentimento de ambos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência, ao sócio remanescente que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios pretender ceder as que possuem.

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade é administrada pelo sócio **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, sendo-lhe atribuído o cargo de sócio administrador. Tem todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e fins, praticando todas as alterações de interesse da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias. Uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Parágrafo único** - Todas as transações financeiras e emissão de cheques serão feitas pelo sócio administrador não sendo necessário à assinatura e autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas reavaliações, correções, provisões, amortizações e depreciações necessárias e adequadas.

Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou poderão ser levados à Conta de Lucros Acumulados para posterior Aumento de Capital Social, em caso de lucro; ou poderão se levados à Conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes em caso de prejuízo.

O lucro apurado ao término do exercício social, depois de deduzidas a provisão para o imposto de renda e compensados os prejuízos de exercícios anteriores, terá a seguinte destinação:

- a) Poderá ser definido um mínimo, que será distribuído aos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.
- b) O que restar após a distribuição, será incorporado ao capital social e/ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulados), segundo o que for deliberado em reunião anual dos sócios ou de comum acordo entre os sócios.

A empresa poderá fechar balanços intermediários durante o exercício social se assim preferir para distribuição de lucros, aumento de capital e o que os sócios em comum acordo por escrito resolverem. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações dos sócios serão realizadas na sede social. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do 3º do art. 1.072 do C/C 2002.

Rua Penido Burnier, N° 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196.  
E-mail: rc@rccontabilidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/16878-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pag 3 de 5

**P.M.C.**  
Fts JD9  
Rub [assinatura]





**CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS**

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", para suas despesas particulares, de acordo com a legislação do imposto de renda e previdência social da época, que será lançada na conta de despesas administrativas da sociedade

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO DOS HAVERES**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e o seu valor pago aos herdeiros de direito, em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas.

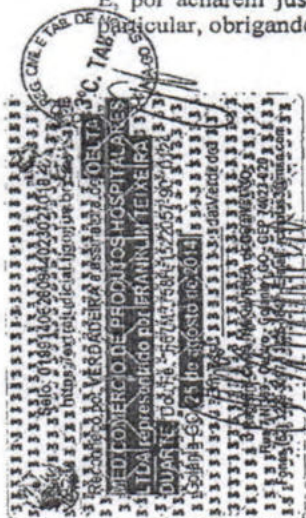
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste instrumento serão decididos em comum acordo entre os sócios e em consonância à legislação pertinente, aplicável a cada matéria, estabelecendo o foro de Goiânia, Estado de Goiás, renunciando a qualquer outro, seja qual motivo ou circunstância for para dirimir as dúvidas do presente instrumento.

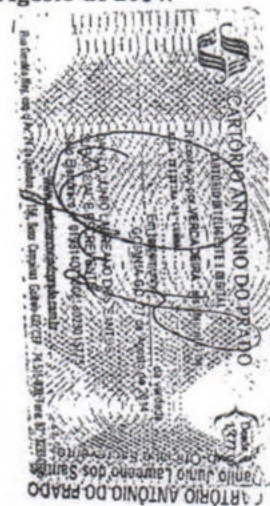
E, por acharem justos e contratados, por si e seus herdeiros de tudo que foi neste instrumento particular, obrigando-se a cumprir o presente, assinam a mesma em via única.

Goiânia, 22 de Agosto de 2014.



*Franklin Duarte*  
**FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**  
 (Sócio-Administrador)

*Elza Teixeira da Cunha*  
**ELZA TEIXEIRA DA CUNHA**  
 (Sócia)



Rua Penido Burnier, N° 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196.  
 E-mail: rc@rcnetcontabilidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52.20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**P.M.C.**  
 Fis *[assinatura]*  
 Rub *[assinatura]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 38012107150942220718-4; Data: 21/07/2015 09:42:20**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU80943-0LKO.  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular





Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 5 de 5

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_  
P.M.C.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2015 às 14:35:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867fb02136d8ccb1eb2af7e0cbc02e30813176e21b1dc412aeac9aa0df  
148ba195323660ed2124450caaac2c46b5ed90e58127592a1cae27418c657057bb068a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

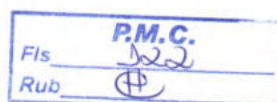
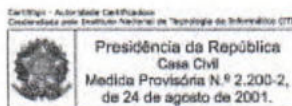
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2016 às 09:28:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 402906

Código de Controle da Autenticação:

**38012107150942220718-1 a 38012107150942220718-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3823256 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUL/2010

NOME FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE

FILIAÇÃO FRANCISCO DUARTE RIBEIRO ELZA TEIXEIRA DUARTE

GOIANIA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 17/ABR/1980

DOC. ORIGEM C.CAS. 10615 FLS. 006 L. B-024 GOIANIA GO 3a ZN EM 01/12/2007

CPF 868783101-30

5668737

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P-1

FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 868.783.101-30

NOME FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE

Data de Nascimento 17/04/1980

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

ELZA TEIXEIRA DA CUNHA

11/08/1950

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 599748 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/JUL/2011

NOME ELZA TEIXEIRA DA CUNHA

FILIAÇÃO MARCOLINO TEIXEIRA DA SILVA UBALDINA ALVES DA CUNHA

GOIANIA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 11/AGO/1950

DOC. ORIGEM C.CAS. 21053 FLS. 101 L. B-107 GOIANIA GO 2a ZN C/ AV. DIVORCIO EM 26/06/2011

CPF 211242991-49

5984053

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P-1

ELZA TEIXEIRA DA CUNHA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 38013107150933180019-1; Data: 31/07/2015 09:33:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABW11333-NOML

Valor Total do Ato: R\$ 2,90

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Fls. P.M.C. 223

Rub. 4

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/07/2015 às 17:51:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa3823cf25a3128058ee42bd37a19442453ad26d2c971463a4ae28ac5  
168418295323660ed2124450caaac2c46b5ed90f39707111620158e303d7f9d5b05b8f3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

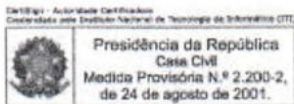
**Esta certidão tem a sua validade até: 31/07/2016 às 17:50:47 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 408329

Código de Controle da Autenticação:

**38013107150933180018-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

**C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04**

Avenida Gaspar Dutra  
Centro  
Fone: 6635463100  
gabinete@claudia.mt.gov.br  
www.claudia.mt.gov.br

Nº.:  
CEP: 78540.000  
Fax: 6635463101

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.043 / 2015**

Inscrito em	28/09/2015	Válido até	09/10/2015
Razão Social	00081368 DELTA MED.COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP		
Endereço	RUA 34	Número	209
Bairro	SETOR SANTOS DUMONT	C.E.P.	74463.730
Cidade	GOIANIA	U.F.	GO
Telefone	6239458050	Fax	
C.N.P.J.	08.835.955/0001.70	I. Estadual	104879769
Responsável		I. Municipal	
		e-mail	suporte@deltamedhosp.cor

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND ESTADUAL	0015101402	10/09/2015	9/10/2015
CND MUNICIPAL	2.870.403-7	16/09/2015	16/10/2015
CND DE FALENCIA OU CONCORDATA	174299990	16/09/2015	16/10/2015
CND FGTS	2015092006274931191095	20/09/2015	19/10/2015
CND FEDERAL	B361.E5BB.0808.25AB	28/08/2015	24/02/2016
CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	140399206/2015	10/09/2015	7/03/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Segunda-feira, 28 de Setembro de 2015

  
Departamento de Licitação  
**Shirley Yotzchetz**  
Pregoeira

Agili - Solucoes Integradas para Area Publica

**P.M.C.**  
Fls. 25  
Rub. 4







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**08.835.955/0001-70**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**17/05/2007**

NOME EMPRESARIAL  
**DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**DELTA MED HOSPITALAR**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**  
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**  
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**  
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R YANOMAMIS, ESQ. C/ RUA DAS BANDEIRAS**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**351 QUADRA02 LOTE 12/13**

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**74.460-721 RESIDENCIAL PETROPOLIS**

MUNICÍPIO UF  
**GOIANIA GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**rc@rcnetcontabilidade.com.br**

TELEFONE  
**(62) 3945-8050 / (62) 3597-2196**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**17/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/08/2015** às **13:06:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/08/2015

P.M.C.  
Fls 27  
Rub (P)





Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



## Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :18/8/2015 - 13:09:25

### IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 08.835.955/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.487.976-9

NOME EMPRESARIAL:  
DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:  
RUA YANOMAMIS

NÚMERO: 351 QUADRA: 02 LOTE: 12/13 COMPLEMENTO: ESQ. C/ RUA DAS BANDEIRAS

BAIRRO:  
RESIDENCIAL PETROPOLIS

MUNICÍPIO:  
GOIANIA

UF:  
GO

CEP:  
74460721

TELEFONE:  
(62) 39458050

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:  
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

REGIME DE APURAÇÃO:  
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:  
HABILITADO - ATIVO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
14/12/2010

DATA DE CADASTRAMENTO:  
14/12/2010

### OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 18/8/2015 13:09:25

[Acessar cadastro de outro Estado](#) - Nota de esclarecimento ao contribuinte





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES  
INSCRIÇÃO VALIDADE

**2349401** **26/10/2016**

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO  
R YANOMANIS NUM 351 QD 02 LT 12 - ESQ BANDEIRA - RES PETROPOLIS

SITUAÇÃO DO CADASTRO

**ATIVO**

PARALIZAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS  
NATUREZA JURÍDICA  
SOCIEDADE EMP. LIMITADA  
ESCRITA CONTABIL  
SIM

NOME DE FANTASIA  
DELTA MED HOSPITALAR

ABERTURA  
15/05/2007  
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO  
12/09/2014  
INCENTIVO/REGIME

NATUREZA  
ALTERACAO

ORIGEM  
CONTRIBUINTE  
ISENTO/IMUNE  
NAO

TRIBUTOS  
ISS/TX/TS  
ALVARÁ FUNCIONAMENTO  
SUBST. TRIBUTÁRIO  
NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
CNPJ  
08.835.955/0001-70  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
104879769

INSCRIÇÃO COMERCIAL  
52141686782

REGISTRO  
JUCEG

NUM. SÓCIOS  
2

NUM. EMPREGADOS  
1

ATIVIDADES EXECUTADAS  
CÓDIGO  
DESCRIÇÃO

- 493020202 Transporte rodoviário de cargas em geral
- 464510100 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
- 466480000 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
- 464510300 Comercio atacadista de produtos odontologicos
- 464600100 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
- 464270100 Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de segurancia
- 464430200 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
- 464510200 Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
- 468690200 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurancia do trabalho
- 464270200 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
- 464940800 Comercio atacadista de equipamentos de informatica
- 465160100 Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
- 469310000 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
- 464780100 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
- 464940400 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 464600200 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
- 493020100 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 464430100 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano





PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA  
NOME  
FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE

CPF  
86878310130

ENDEREÇO  
AV RAPOSO TAVARES QD 78 LT SN - CASA 29 VIA M - BRO CAPUAVA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO  
15/06/2007

ÚLTIMA ALTERAÇÃO  
21/10/2014

N. PROCESSO  
5938996-3

EM 12/09/2014 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA  
INTERNET, CONFORME ATO  
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

Fis. J 30  
Rub.   
P.M.C.






MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 08.835.955/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:11:34 do dia 18/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2016.

Código de controle da certidão: **3F9A.B099.0030.4270**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



16





Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 13267173**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **08.835.955/0001-70**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.  
 A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-648-2900 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.515.199.342**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: **GOIANIA, 18 SETEMBRO DE 2015** HORA: 18:43:9:3

**P.M.C.**  
 Fis 132  
 Rub (A)

*(Handwritten signatures and stamps)*





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0015115304**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM  
LICITAÇÕES PÚBLICAS**

Data de emissão: **12/09/2015**

Hora de emissão: **22:51:45**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **08.835.955/0001-70**

Nome: **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:  
[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **11/10/2015**

Código de Autenticação: **9TUU2TU2B9TAB2UT**

Página **1** de **1**

**Retornar**



*(Handwritten signatures and initials)*



**Secretaria de Estado  
de Fazenda**Governo do Estado  
de Mato Grosso

Data: 18/09/2015 - 17:42:35

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0015158873****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, COM EXCEÇÃO DO IPVA**Data de emissão: **18/09/2015**Hora de emissão: **17:42:35**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **08.835.955/0001-70**Nome: **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:  
[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **17/10/2015**Código de Autenticação: **TTUBMTU2AMUKA2K9**Página **1** de **1**[Retornar](#)

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE COBRANCA E RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA  
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA

CERTIDAO NARRATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 2.870.403-7

FINALIDADE: COMPROVACAO PERANTE TERCEIROS  
INTERESSE : ECONOMICO  
INSCRICAO : 234.940-1 DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO : R YANOMANIS 351 ESQ BANDEIRA QD: 02 LT: 12  
SETOR : RES PETROPOLIS  
CPF/CNPJ : 08.835.955/0001-70  
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO  
INIC.ATIV.: 15/05/2007

DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 78, INCISO IX, PARAGRAFO 2 , DO DECRETO NUMERO 2273, DE 13/08/96, QUE REGULAMENTOU O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA, EM RAZAO DA ACOO DECLARATORIA DE NULIDADE DE LANCAMETO FISCAL, INTERPOSTO PELO INTERESSADO COM O MUNICIPIO DE GOIANIA, CONSTANTE: PROCESSO N 56472487/63060950/63153257 SUB JUDICE NO CONTENCIOSO DA SAUDE

RELACAO DE DEBITOS:

RUBRICA(S)	EXERCICIO(S)	VALOR ORIGINAL
376.0 A.INF.VG	2014/2015	4262,38

QTDE. DE RUBRICA(S): 01 VALOR TOTAL: 4262,38  
OBS. DEBITO(S) SUJEITO(S) A ALTERACAO.

RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR, POSTERIORMENTE, DEBITOS CONSTATADOS E DECLARADOS, MESMOS EM PERIODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDAO.

NADA MAIS A CERTIFICAR,

GOIANIA, 16 DE SETEMBRO DE 2015 .

RESPONSAVEL PELA CERTIDAO:

*Hedi Namar*  
HEDI NAMAR ARAO G. PEREIRA  
GERENTE

*Nelia Paula de Melo*  
NELIA PAULA DE MELO  
DIRETORA

OBS: VALIDADE DE 30 DIAS. A OBTENCAO DE CERTIDAO PARA DEFESA DE DIREITOS E ESCLARECIMENTOS DE SITUACOES DE INTERESSE PESSOAL, INDEPENDE DO PAGAMENTO DA TAXA, DESDE QUE A FINALIDADE MEDIANTE REQUERIMENTO POR PROCESSO (ARTIGO 5, INCISO XXXIV, LETRA A,C,F.).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/09/2015 às 16:05:26 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7e394266a95868b840db3dd434010dc67f4c39661a2913a24370548  
841563e95323660ed2124450caaac2c46b5ed90511d7b709aacce7d8b736afdf4987f2d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

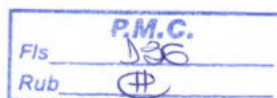
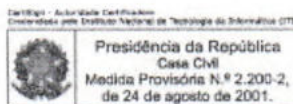
**Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2016 às 16:05:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 427810

Código de Controle da Autenticação:

**38011609151458090279-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Assinaturas manuscritas em azul no lado direito da página.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08835955/0001-70  
**Razão Social:** DELTA MED COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** DELTA MED HOSPITALAR  
**Endereço:** R YANOMAMIS ESQ C R DAS BANDEIRAS 351 QD 2 LT 12E13 /  
RESIDENCIAL PETROPO / GOIANIA / GO / 74460-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2015 a 19/10/2015

**Certificação Número:** 2015092006274931191095

Informação obtida em 23/09/2015, às 14:17:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'W' and a circled 'A'.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.835.955/0001-70

Certidão nº: 118891694/2015

Expedição: 18/08/2015, às 13:14:21

Validade: 13/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.835.955/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C.	
Fls	138
Rub	⊕

*(Handwritten signatures and initials)*



Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ALESSANDRO ALVES PACHECO.

Dou Fé. Damolândia-Go, 23 de janeiro de 2015

Consulte este selo em: extrajudicial.tjgo.jus.br; 06341410221020023-000290

Eu Am em testemunho da verdade, assino e dou Fé.

Maria das Graças Alves - Tabeliã Substituta

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Delta Med Comer. De Prod. Hops. Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.835.955/0001-70, estabelecida na Rua Yanomamis, esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351, Residencial Petropolis, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, forneceu satisfatoriamente a **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMOLANDIA – GOIÁS**, CNPJ nº 08.325.807/0001-06:

- medicamentos (autorização comum e especial), materiais hospitalares, laboratórios, odontológicos, equipamentos hospitalares, equipamentos em geral e saneantes.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Este documento tem validade de 01 (um) ano, a partir data de emissão.

Damolândia, 23 de janeiro de 2015.



Alessandro Alves Pacheco

**Alessandro Alves Pacheco**

**CPF nº 029.389.701-88**

**CRF: 11945 - GO**

RUA 10 Nº 08 SETOR VILA SÃO SEBASTIÃO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dom Cândido - Jataí - Goiânia - GO - CEP 74035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (62) 3244-5494 - Fax: (62) 3244-5482

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 38010403150939300417-1; Data: 04/03/2015 09:39:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC55218-2TXW;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**P.M.C.**  
 Fls. 539  
 Rub. Ⓢ

*(Handwritten signatures and initials)*

24



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Delta Med Comer. De Prod. Hops. Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.835.955/0001-70, estabelecida na Rua Yanomamis, esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351, Residencial Petropolis, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, forneceu satisfatoriamente a **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BELA VISTA - GO**, CNPJ nº 08.083.086/0001-75:

- medicamentos (autorização comum e especial), materiais hospitalares, laboratórios, odontológicos, equipamentos hospitalares, equipamentos em geral e saneantes.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Este documento tem validade de 01 (um) ano, a partir data de emissão.

Bela Vista, 23 de janeiro de 2015.



*Diogo Marçal Machado de Oliveira*  
Farmacêutico - Bioquímico  
CRF-GO 8248

**Diogo Marçal Machado de Oliveira**  
CRF: 8248 - GO

REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS  
COMARCA DE BELA VISTA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS  
VILMON MARTINS DO NASCIMENTO  
TABELIAO E OFICIAL REGISTRADOR

Rua Adelfino Roque Nº568 - Centro - Fone: (62) 3551-1164 - CEP 75.240-000 - Bela Vista de Goiás - GO

Controle: 230029234-538

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **DIOGO MARÇAL MACHADO DE OLIVEIRA**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Passos, 1143 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5444 - Fax: (81) 3244-5434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38010403150939300417-2; Data: 04/03/2015 09:39:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC55217-WCG2;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**P.M.C.**  
Fls. 140  
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/03/2015 às 10:50:01 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3e20c245b7b6410f9aaa525ec48582adb96c6678b7a47fd4ba71ddb1c18688d95323660ed2124450caaac2c46b5ed90aee43b5f0d0d64699900f3618ef615e9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

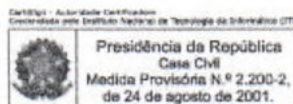
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2016 às 10:48:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 344719

Código de Controle da Autenticação:

**38010403150939300417-1 a 38010403150939300417-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled '26' and a signature that appears to be 'Válber'.





PROCESSO: 25351.704478/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.13412.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INTERNACIONAL LATINOAMERICANA DE SERVICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Marechal Câmara 160, sala 405  
 BAIRRO: centro CEP: 20020080 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 35.795.236/0001-46  
 PROCESSO: 25351.021036/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.13417.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, 502  
 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 14.361.780/0001-00  
 PROCESSO: 25351.040716/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13429.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 05.306.646/0001-15  
 PROCESSO: 25351.044043/2015-46 AUTORIZ/MS: 1.13457.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANF Transportes e Logística Ltda EPP  
 ENDEREÇO: Av. Tancredo de Almeida Neves, 315  
 BAIRRO: Jardim Santa Rita CEP: 37640000 - EXTREMA/MG  
 CNPJ: 19.264.052/0001-01  
 PROCESSO: 25351.041664/2015-64 AUTORIZ/MS: 1.13453.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: T J FEITOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO VIEIRA, 110  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63610000 - MOMBACA/CE  
 CNPJ: 04.294.483/0001-35  
 PROCESSO: 25351.003473/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.13415.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RODOSAFE TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RODOVIA PR 421 Nº 255  
 BAIRRO: CIAR CEP: 83707700 - ARAUCÁRIA/PR  
 CNPJ: 80.558.539/0001-08  
 PROCESSO: 25351.040659/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13427.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: vegas distribuidora de medicamentos ltda - me  
 ENDEREÇO: avenida do forte, 1278 - sala 307  
 BAIRRO: vila ipiranga CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 20.980.903/0001-93  
 PROCESSO: 25351.034614/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.13441.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RAUTA E CABRAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA, Nº 75  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 44053022 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 12.000.383/0001-87  
 PROCESSO: 25351.028328/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13405.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LOGICTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - epp  
 ENDEREÇO: RUA MARCELO MULLER, 138  
 BAIRRO: JD. INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.536.617/0001-87  
 PROCESSO: 25351.025708/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.13399.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA CARVAGOM LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NEIVO JOSE SCOTTI, 57  
 BAIRRO: TATUGUARA CEP: 81940185 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 08.417.243/0001-31  
 PROCESSO: 25351.030007/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.13430.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 249, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVIO BUENO DE MORAIS, N. 991  
 BAIRRO: PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 05.651.966/0001-02  
 PROCESSO: 25351.302869/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.22173.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/ BANDEIRAS  
 BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228  
 BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 10.970.887/0002-85  
 PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.21923.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA L, LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, QUADRA 15  
 BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 57073483 - MACEIO/AL  
 CNPJ: 06.112.736/0001-38  
 PROCESSO: 25351.732748/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.13090.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALCANTARA 1105  
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02110011 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.588.299/0001-96  
 PROCESSO: 25351.225912/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.22858.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N  
 BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 09.192.829/0001-08  
 PROCESSO: 25351.688978/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23294.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12  
 BAIRRO: POLO DE DESENVOLVIMENTO JK CEP: 70310500 - SANTA MARIA/DF  
 CNPJ: 60.665.981/0007-03  
 PROCESSO: 25351.476098/2008-89 AUTORIZ/MS: 1.22181.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 PRODUZIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 250, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV PREFEITO GERALDO PINHO ALVES, S/N, LOTEAMENTO MARANGUAPE I  
 BAIRRO: JARDIM MARANGUAPE CEP: 53442030 - PAULISTA/PE  
 CNPJ: 10.939.389/0001-99  
 PROCESSO: 25351.007993/2015-58  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui Autorização Especial - AE vigente nº 1131994, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.  
 EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: r joao leite de albuquerque 255  
 BAIRRO: jd agenor CEP: 18160000 - SALTO DE PIRAPORA/SP  
 CNPJ: 10.489.711/0001-25  
 PROCESSO: 25351.027676/2015-58  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente. A regularização da autorização deverá ser providenciada.  
 EMPRESA: VANSIL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAO AUGUSTO CIRELLI, 640  
 BAIRRO: distrito INDUSTRIAL CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP  
 CNPJ: 50.472.547/0001-68  
 PROCESSO: 25351.031807/2015-60  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, o relatório de inspeção apresentado não possui data de emissão.  
 EMPRESA: LPS AGROFARMA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ROQUE, 1.891  
 BAIRRO: SAUDE CEP: 13800207 - MOJI MIRIM/SP  
 CNPJ: 04.852.370/0001-08  
 PROCESSO: 25351.028256/2015-83  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente. A regularização da autorização deverá ser providenciada.  
 EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO  
 ENDEREÇO: RUA HELIO DE CASTRO MAIA Nº216  
 BAIRRO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 75.000.174/0008-20  
 PROCESSO: 25351.036063/2015-94  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 251, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

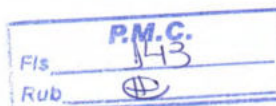
P.M.C.  
 Fls. 542  
 Rub. 1



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 08.835.955/0001-70
Endereço Completo RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/ BANDEIRAS - RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO		Telefone 62 39458050
Responsável Técnico LIDIA TAVARES FERNANDES MARQUEZ DA CUNHA	Responsável Legal FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.22.933-0	Data do Cadastro 05/09/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.434563/2011-17	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
<b>TRANSPORTAR</b>		
- Medicamento		
		[ Voltar ]    [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and initials 'EX' and 'P' at the bottom right. A circled number '28' is also present.





EMPRESA: VIVO TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 3073  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.053.794/0001-09  
 PROCESSO: 25351.037480/2015-86 AUTORIZ/MS: 1.13419.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS  
 EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Romeu Silva 40 A  
 BAIRRO: CEP: - ITIRUCU/BA  
 CNPJ: 21.211.176/0001-62  
 PROCESSO: 25351.014459/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13402.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RNS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. ERICKSON FLAVIO DA SILVA - Nº 2600 - SALA 03  
 BAIRRO: CEP: - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 18.964.575/0001-90  
 PROCESSO: 25351.025574/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13423.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRI-NA-EIRELI-EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Serra da Esperança, 560  
 BAIRRO: JD. Bandeirantes CEP: 86065090 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 01.972.316/0001-08  
 PROCESSO: 25351.021845/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.13395.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 252, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/BANDEIRAS  
 BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 PROCESSO: 25351.185909/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.07281.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431  
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA  
 CNPJ: 41.270.463/0001-50  
 PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAS MOÇAS, Nº 402  
 BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120320 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 12.882.932/0001-94  
 PROCESSO: 25351.501866/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11543.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QL 26 L11  
 BAIRRO: MARISTA CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 09.567.130/0001-85

PROCESSO: 25351.624496/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07574.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Ares Pharma Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº 1081  
 BAIRRO: Contendas CEP: 13270000 - VALINHOS/SP  
 CNPJ: 07.670.111/0001-54  
 PROCESSO: 25351.294714/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09250.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida República nº 1489  
 BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509032 - MARÍLIA/SP  
 CNPJ: 14.826.894/0001-88  
 PROCESSO: 25351.649806/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.09447.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PHOENIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Eneida Chagas Silva nº 889  
 BAIRRO: Simão Dias CEP: 49010660 - SIMÃO DIAS/SE  
 CNPJ: 32.836.165/0001-94  
 PROCESSO: 25351.332264/2013-55 AUTORIZ/MS: 1.09674.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISMASA LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, Nº 4.900 GAL-PAO PR- 406 F  
 BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 08.211.467/0001-92  
 PROCESSO: 25351.492281/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.06857.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: hbruma comercio de medicamentos ltda  
 ENDEREÇO: av. engenheiro abdias de carvalho, 795,s-13,14 e 15  
 BAIRRO: prado CEP: 50830000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 14.241.216/0001-53  
 PROCESSO: 25351.602521/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.12130.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVIO BUENO DE MORAIS, N. 991  
 BAIRRO: PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 05.651.966/0001-02  
 PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07391.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CAMPESTRE IND. E COM. DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUISIANA Nº 135  
 BAIRRO: TABOÃO CEP: 09669000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 45.557.907/0001-94  
 PROCESSO: 25351.510876/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.11905.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SILVA PAULET, 769 SALAS 301 e 303  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60120021 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 11.263.101/0001-71  
 PROCESSO: 25016.323039/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.08445.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOCEÚTICOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.521.993/0001-11  
 PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KRESS FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ORLEANS, Nº 638, FUNDOS  
 BAIRRO: AMERICA CEP: 89204580 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 84.712.579/0001-05  
 PROCESSO: 25991.003650/77 AUTORIZ/MS: 1.00657.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 PRODUZIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 253, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: CADIUM COM IMP EXP LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OATUNO, 30  
 BAIRRO: CEP: - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 00.245.992/0002-06  
 PROCESSO: 25351.041499/2015-36  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa realizou o petição no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.  
 EMPRESA: AMBRÓSIO & CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA NEWTON PRADO, 233  
 BAIRRO: CEP: - MONTE AZUL PAULISTA/SP  
 CNPJ: 20.793.028/0001-30  
 PROCESSO: 25351.025059/2015-40  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: LPS AGROFARMA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ROQUE, 1.891  
 BAIRRO: SAUDE CEP: 13800207 - MOJI MIRIM/SP  
 CNPJ: 04.852.370/0001-08  
 PROCESSO: 25351.028268/2015-53  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: ARMONA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PEREIRA CUNHA, QUADRA 01, LOTE 11  
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 76550000 - PORANGATU/GO  
 CNPJ: 17.114.621/0001-07  
 PROCESSO: 25351.676082/2014-97  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 10177657/14-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.  
 EMPRESA: FISIOTOP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA TABAJARA 325  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62370000 - SÃO BENEDITO/CE  
 CNPJ: 11.019.036/0001-33  
 PROCESSO: 25351.037428/2015-98  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: ALÇLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PREFEITO GERALDO PINHO ALVES, S/N, LOTEAMENTO MARANGUAPÉ I  
 BAIRRO: JARDIM MARANGUAPÉ CEP: 53442030 - PAULISTA/PE  
 CNPJ: 10.939.389/0001-99  
 PROCESSO: 25351.008008/2015-43  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AFE vigente nº 1131981, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.







Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço  
CidadãoProfissional  
de SaúdeSetor  
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		<b>CNPJ</b> 08.835.955/0001-70
<b>Endereço Completo</b> RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/ BANDEIRAS - RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO		<b>Telefone</b> 62 39458050
<b>Responsável Técnico</b> LIDIA TAVARES FERNANDES MARQUEZ DA CUNHA	<b>Responsável Legal</b> FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE	

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 1.07.281-4	<b>Data do Cadastro</b> 22/04/2014	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.185909/2014-02	<b>Cadastro</b> Comum	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
<b>TRANSPORTAR</b>		
- Medicamento		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados







PROCESSO: 25351.028101/2015-44 AUTORIZ/MS:  
GGP444M01LM3 (8.11646.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: jswolf comercial hospitalar ltda epp  
ENDEREÇO: Avenida Guarapari nº 20, Loja 09  
BAIRRO: Santa Amelia CEP: 31560300 - BELO HORIZON-  
TE/MG  
CNPJ: 19.420.122/0001-65  
PROCESSO: 25351.015706/2015-45 AUTORIZ/MS:  
9X11979952W2 (8.11620.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MALMO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: avenida das americas, 7899 - sala 407  
BAIRRO: CEP: - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 27.210.699/0001-70  
PROCESSO: 25351.787402/2014-51 AUTORIZ/MS:  
MW81L0L7X694 (8.11642.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRI-  
NA-EIRELI-EPP  
ENDEREÇO: Avenida Serra da Esperança, 560  
BAIRRO: JD Bandeirantes CEP: 86065090 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 01.972.316/0001-08  
PROCESSO: 25351.021866/2015-51 AUTORIZ/MS:  
PWL11373L6ML (8.11597.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 971  
BAIRRO: CEP: - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 21.052.716/0001-02  
PROCESSO: 25351.767704/2014-52 AUTORIZ/MS:  
52318X7W663X (8.11616.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Vision Material Medico Hospitalar LTDA  
ENDEREÇO: Rua Antonio Carniel, 99  
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015330 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 20.398.875/0001-09  
PROCESSO: 25351.010264/2015-59 AUTORIZ/MS:  
Y8212WV7Y2YW (8.11649.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: UNIHEALTH LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA IBITIGUAIA Nº 1600  
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36031000 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 07.312.223/0003-03  
PROCESSO: 25351.028120/2015-59 AUTORIZ/MS:  
K6X64728MH65 (8.11606.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Vision Material Medico Hospitalar LTDA  
ENDEREÇO: Rua Antonio Carniel, 99  
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015330 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 20.398.875/0001-09  
PROCESSO: 25351.010264/2015-59 AUTORIZ/MS:  
Y8212WV7Y2YW (8.11649.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: OCX - IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: RUA JOÃO PACHECO, N.º 89  
BAIRRO: PONTE PEQUENA CEP: 01107030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 18.747.435/0001-60  
PROCESSO: 25351.773238/2014-62 AUTORIZ/MS:  
L01143XM0612 (8.11638.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Vida Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA JOÃO XXIII, Nº 23  
BAIRRO: CEP: - BAYEUX/PB  
CNPJ: 20.812.326/0001-20

FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: conexão sistemas de protese ltda  
ENDEREÇO: rua voluntários da pátria, 2151  
BAIRRO: centro CEP: 14801320 - ARARAQUARA/SP  
CNPJ: 00.233.695/0006-66  
PROCESSO: 25351.044190/2015-62 AUTORIZ/MS:  
KK63H496X58W (8.11650.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: OCX - IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: RUA JOÃO PACHECO, N.º 89  
BAIRRO: PONTE PEQUENA CEP: 01107030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 18.747.435/0001-60  
PROCESSO: 25351.773238/2014-62 AUTORIZ/MS:  
L01143XM0612 (8.11638.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: SOGER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: RUA SILVA RAMOS, 420  
BAIRRO: CEP: - MANAUS/AM  
CNPJ: 20.644.065/0001-87  
PROCESSO: 25351.032184/2015-62 AUTORIZ/MS:  
6L21929WVX3 (8.11626.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MORIAH ORTOPEdia TECNICA COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MAJOR MANOEL JOVINO DO O, 27  
BAIRRO: CEP: - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 19.810.243/0001-13  
PROCESSO: 25351.037305/2015-62 AUTORIZ/MS:  
4021M7H61373 (8.11637.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO GONÇALVES LARANJA,  
Nº200  
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111601 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 07.391.200/0001-61  
PROCESSO: 25351.025383/2015-64 AUTORIZ/MS:  
K8W69Y5H1X8W (8.11643.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ORTHO PLACE IMPORT - IMPORTAÇÃO E CO-  
MÉRCIO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, 541 - SALA 2  
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
CNPJ: 15.497.519/0001-02  
PROCESSO: 25351.015729/2015-66 AUTORIZ/MS:  
UR1HY1462X6 (8.11635.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEDICORTE LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA N. 1456 - TERREO  
BAIRRO: CEP: - MANAUS/AM  
CNPJ: 03.743.294/0001-30  
PROCESSO: 25351.028287/2015-68 AUTORIZ/MS:  
K7635WY820L8 (8.11607.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MOBILITY BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO  
DE CADEIRAS DE RODAS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 847  
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04020041 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 13.827.655/0001-80  
PROCESSO: 25351.765415/2014-75 AUTORIZ/MS: P39L6708470H  
(8.11474.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Vida Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA JOÃO XXIII, Nº 23  
BAIRRO: CEP: - BAYEUX/PB  
CNPJ: 20.812.326/0001-20

PROCESSO: 25351.025256/2015-81 AUTORIZ/MS:  
YH21L4MW8M55 (8.11609.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ORTOBRAS COMERCIO DE PRODUTOS ORTO-  
DONTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: CSB 02 LOTE 1,2,3,4 TORRE B SALA 920, ALA-  
MEDA SHOPPING  
BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72015525 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 13.350.257/0001-15  
PROCESSO: 25351.032452/2015-82 AUTORIZ/MS:  
K42L35953WH7 (8.11634.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: NOGUEIRA E FEIO PRODUTOS MEDICOS E HOS-  
PITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA JOÃO BALBI, 528  
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66055280 - BELÉM/PA  
CNPJ: 09.137.708/0001-63  
PROCESSO: 25351.023760/2015-87 AUTORIZ/MS:  
UM486Y983X3H (8.11608.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: STILOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EI-  
RELI - ME  
ENDEREÇO: RUA AFONSO ARINOS 754  
BAIRRO: CEP: - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 11.313.660/0001-49  
PROCESSO: 25351.025140/2015-91 AUTORIZ/MS:  
KX4XMX25977 (8.11593.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: jc comercio de tintas ltda  
ENDEREÇO: avenida marechal deodoro 1082  
BAIRRO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 13.733.686/0003-33  
PROCESSO: 25351.034131/2015-91 AUTORIZ/MS:  
KY7L97M9YLXW (8.11627.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 258, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações;

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
ENDEREÇO: rua da saude nº 45-A  
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG  
CNPJ: 67.729.178/0004-91  
PROCESSO: 25351.620455/2014-00 AUTORIZ/MS:  
99Y389Y6W6L7 (8.11220.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MARIA DE L. B. DAS NEVES TRANSPORTES - ME  
ENDEREÇO: RUA CABO VERDE Nº 446

P.M.C.  
JLH  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*





BAIRRO: JARDIM DO CEDRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP  
 CNPJ: 16.849.988/0001-06  
 PROCESSO: 25351.702544/2013-02 AUTORIZ/MS:  
 G35ML813X699 (8.10054.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LAB MEDICAL SOLUTIONS INSTRUMENTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE BARROS, 2391 - conjuntos. 31, 91 e 92  
 BAIRRO: TATUAPE CEP: 03401001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.457.262/0001-04  
 PROCESSO: 25351.660857/2010-03 AUTORIZ/MS:  
 KW6X80X98H71 (8.06932.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LIGA LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: TRAVESSA SUÉCIA, Nº 48  
 BAIRRO: VÁRZEA DAS MOÇAS CEP: 24753520 - SÃO GONÇALO/RJ  
 CNPJ: 07.066.138/0001-32  
 PROCESSO: 25351.269044/2006-05 AUTORIZ/MS:  
 GY665X6340W3 (8.03175.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO EDITORA E DE CULTURA MEDICA LTDA-COOPMED  
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR ALFREDO BALENA 190  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 17.213.703/0001-09  
 PROCESSO: 25351.465063/2014-20 AUTORIZ/MS:  
 PTXMTX0HY201 (8.10900.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida José Candido da Silveira, 2100 - SALA 05  
 BAIRRO: Horto Florestal CEP: 31170000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 18.520.715/0001-30  
 PROCESSO: 25351.656954/2013-22 AUTORIZ/MS: 8Y013X032497 (8.10348.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/BANDEIRAS  
 BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 PROCESSO: 25351.069778/2011-22 AUTORIZ/MS:  
 P9085M74X638 (8.07287.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HYPERMARCAS S/A  
 ENDEREÇO: R IZA COSTA Nº1104 QUADRA ÁREA LOTE ÁREA Fazenda Bom Retiro  
 BAIRRO: SETOR FAZENDA RETIRO CEP: 74666005 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 02.932.074/0005-15  
 PROCESSO: 25351.602153/2014-36 AUTORIZ/MS:  
 GX2X3YX380W (8.11492.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ZANATTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ROSA SAPORSKI, Nº 969  
 BAIRRO: MERCEZ CEP: 80810120 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 05.647.178/0001-42  
 PROCESSO: 25351.493439/2014-42 AUTORIZ/MS:  
 P225906YH07H (8.11283.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE


ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR LTDA  
 ENDEREÇO: ROD CORONEL-PM NELSON TRANCHESE, nº 1820  
 BAIRRO: Itaquí CEP: 06969110 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 02.426.290/0009-12  
 PROCESSO: 25351.413169/2014-44 AUTORIZ/MS:  
 U43272XH0145 (8.10713.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OMEGA CLIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Barão de cotegipe 226 1 andar  
 BAIRRO: calçada CEP: 40411001 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 10.684.789/0001-09  
 PROCESSO: 25351.412334/2012-49 AUTORIZ/MS:  
 U7W9Y0WYX78 (8.08777.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 971  
 BAIRRO: CEP: - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 21.052.716/0001-02  
 PROCESSO: 25351.767704/2014-52 AUTORIZ/MS:  
 52318X7W663X (8.11616.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DPI - distribuidora de implantes ortopedicos ltda  
 ENDEREÇO: Rua 5, nº 89  
 BAIRRO: Jardim Donangela CEP: 13500040 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 12.931.328/0001-00  
 PROCESSO: 25351.542429/2011-61 AUTORIZ/MS:  
 K2LW63ML4604 (8.08000.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FIXION COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AMALIA DE NORONHA Nº 151  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05410010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.694.525/0001-86  
 PROCESSO: 25351.524899/2008-68 AUTORIZ/MS:  
 G8H721X5XM9M (8.04598.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL ANCHIETA Nº 1135  
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11090001 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.457.125/0001-69  
 PROCESSO: 25351.191163/2011-72 AUTORIZ/MS:  
 U6M4MMS99H34 (8.07544.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DELCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Estrada Candido Pinheiro de Barcelos, nº 3883  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 94420990 - VIAMÃO/RS  
 CNPJ: 92.787.332/0001-86  
 PROCESSO: 25351.712256/2012-74 AUTORIZ/MS:  
 36456MWWXW9X (8.09169.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SORRIA & SORRIA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PINHEIRINHO D AGUA, 200  
 BAIRRO: JARDIM PANAMERICANO CEP: 02992030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.356.403/0001-17  
 PROCESSO: 25351.436486/2012-80 AUTORIZ/MS:  
 P0W69LWL333X (8.08772.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CIRURGICA FLECHA COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA LUZIA 577

BAIRRO: JARDIM SUMARÉ CEP: 14025090 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 04.823.980/0001-83  
 PROCESSO: 25351.384569/2005-81 AUTORIZ/MS:  
 K364Y9W27W34 (8.02749.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ORTECH MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA/EPP  
 ENDEREÇO: RUA JORGE AUGUSTO 83, SALAS 55/56/57/58  
 BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03645000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.328.384/0001-52  
 PROCESSO: 25351.058511/2005-84 AUTORIZ/MS: GIL541178909 (8.02405.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARUIM,365  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010160 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 00.304.491/0001-64  
 PROCESSO: 25351.088552/2011-98 AUTORIZ/MS:  
 UG64315H461M (8.07308.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. JORNALISTA ROBERTO MARINHO, 85 - Cjs. 9º/ 10º e 11º andar  
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04576010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.645.409/0001-28  
 PROCESSO: 25004.024396/97-31 AUTORIZ/MS: 1.03490.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: H.L.C.COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SARMENTO LEITE 1098, CJ. 401  
 BAIRRO: CIDADE BAIXA CEP: 90050180 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 90.492.927/0001-89  
 PROCESSO: 25025.003310/98-15 AUTORIZ/MS: 1.03619.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: FORMATHOS FORNECEDORA MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DES HUGO SIMAS 1720  
 BAIRRO: VILA SCHAFFER CEP: 80520250 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 81.138.984/0001-73  
 PROCESSO: 1639593 AUTORIZ/MS: 1.02273.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: ORCIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA  
 ENDEREÇO: AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 532  
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01139000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.186.417/0001-85  
 PROCESSO: 25000.026235/98-11 AUTORIZ/MS: 1.03692.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. POMPEIA, 1792 - 2º ANDAR - CONJ. 07  
 BAIRRO: POMPEIA CEP: 05022001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.716.863/0001-22  
 PROCESSO: 25004.018327/97-34 AUTORIZ/MS: 1.03712.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALLES 303, SALA 709  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06411150 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 02.887.124/0001-66  
 PROCESSO: 25000.000744/00-56 AUTORIZ/MS: 8.00125.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO



Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and a circled '30'.




 Ministério da Saúde


 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

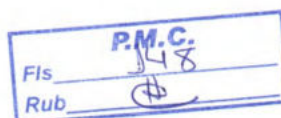
Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 08.835.955/0001-70
Endereço Completo RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/ BANDEIRAS - RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO		Telefone 62 39458050
Responsável Técnico LIDIA TAVARES FERNANDES MARQUEZ DA CUNHA	Responsável Legal FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.287-3 (P9085M74X638)	Data do Cadastro 21/03/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.069778/2011-22	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
<b>TRANSPORTAR</b>		
- Correlatos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados







EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 123 LOJA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80020310 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 79.430.682/0001-22  
 PROCESSO: 25351.096618/2015-38 AUTORIZ/MS:  
 Y384595HXMXW (8.11737.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Ortobras Industria e Comercio de Ortopedia Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Florindo Zambom n. 1434  
 BAIRRO: Cidade Nova CEP: 13219380 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 31.228.836/0004-14  
 PROCESSO: 25351.041220/2015-42 AUTORIZ/MS:  
 76L1YX70H923 (8.11736.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FISIOTOP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
 PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FISICA LT-  
 DA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA TABAJARA 325  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62370000 - SÃO BENEDITO/CE  
 CNPJ: 11.019.036/0001-33  
 PROCESSO: 25351.041220/2015-42 AUTORIZ/MS:  
 U50X9W1958MM (8.11740.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ANTONIO CARLOS SEGURA ORTODONTIA EIRELI  
 - ME  
 ENDEREÇO: CORONEL RELIQUIAS DE SOUZA GUIMARÃES,  
 223 sala A1  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15950000 - SANTA ADÉLIA/SP  
 CNPJ: 20.872.360/0001-90  
 PROCESSO: 25351.093195/2015-51 AUTORIZ/MS:  
 WM21X99WHWX7 (8.11744.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: JARC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOS-  
 PITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DONA CESARIA CAMARGO DE OLIVEIRA Nº  
 984  
 BAIRRO: JD. VISTA ALEGRE CEP: 06807320 - EMBU DAS AR-  
 TES/SP  
 CNPJ: 11.959.873/0001-42  
 PROCESSO: 25351.021889/2015-72 AUTORIZ/MS:  
 P0HXWMM9HL25 (8.11734.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
 MACÊUTICOS S A  
 ENDEREÇO: ROD. BR 101 NORTE, KM 265, S/Nº  
 BAIRRO: LARANJEIRA VELHA CEP: 29176798 - SERRA/ES  
 CNPJ: 45.453.214/0018-08  
 PROCESSO: 25351.386120/2014-84 AUTORIZ/MS:  
 6592LX6H09XX (8.11742.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Dr. Walter Mendes, 933  
 BAIRRO: Vila Tavares CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG  
 CNPJ: 07.122.223/0001-70  
 PROCESSO: 25351.090947/2015-94 AUTORIZ/MS:  
 UX762954X6X6 (8.11739.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SU-  
 PRIMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV VEREADOR JOAO DE LUCA, 1810  
 BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.261.696/0001-02  
 PROCESSO: 25351.094227/2015-98 AUTORIZ/MS:  
 P3WM24Y06602 (8.11741.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015030200110

## RESOLUÇÃO - RE Nº 577, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,  
 considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: ACERTTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO PINHEIRO 1001  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04734002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.061.949/0001-43  
 PROCESSO: 25351.460667/2011-09 AUTORIZ/MS:  
 K1HW4Y83ML98 (8.07866.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DIAG SYSTEMS - DIAGNOSTICA HOSPITALAR EI-  
 RELI  
 ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 363 TER-  
 REO  
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030200 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 06.047.349/0001-65  
 PROCESSO: 25351.215758/2005-12 AUTORIZ/MS:  
 U08561205H7L (8.02587.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VYGGON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ADV. HORÁCIO RACCANELLO FILHO, Nº  
 5570 SALA 502  
 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 10.840.020/0001-24  
 PROCESSO: 25351.133019/2010-20 AUTORIZ/MS:  
 UWY9X83HL7Y9 (8.06382.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MEM DE SÁ, Nº 801  
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30260270 - BELO HORIZON-  
 TE/MG  
 CNPJ: 02.460.736/0001-78  
 PROCESSO: 25351.196180/2007-41 AUTORIZ/MS:  
 GL32W4MH2W09 (8.03834.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: APSS SISTEMA DE IMPLANTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 238  
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 14.757.647/0001-77  
 PROCESSO: 25351.262579/2012-65 AUTORIZ/MS:  
 PL6YH480172X (8.08578.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ORTHO PLACE IMPORT - IMPORTAÇÃO E CO-  
 MÉRICO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, 541 - SALA 2  
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 15.497.519/0001-02  
 PROCESSO: 25351.015729/2015-66 AUTORIZ/MS:  
 U81HY1L462X6 (8.11635.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 578, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: QUANTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR-  
 TAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALO FERNANDES, 153  
 BAIRRO: CEP: - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 19.360.181/0001-95  
 PROCESSO: 25351.087460/2015-09  
 EXP: 0124951/15-7 E 0133397/15-6  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 579, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-  
 presas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

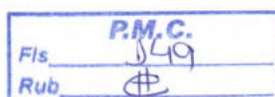
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: SD INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -  
 ME  
 ENDEREÇO: rua jose amora de sa, 1046  
 BAIRRO: autodromo CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE  
 CNPJ: 17.071.214/0001-51  
 PROCESSO: 25351.009162/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.07913.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EMPRESA: LIWS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 279  
 BAIRRO: CEP: - BOM JESUS DOS PERDOES/SP  
 CNPJ: 20.531.519/0001-03  
 PROCESSO: 25351.641883/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07784.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-  
 TALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351-ESQ C/  
 BANDEIRAS  
 BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 PROCESSO: 25351.091502/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.07914.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		<b>CNPJ</b> 08.835.955/0001-70
<b>Endereço Completo</b> RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/ BANDEIRAS - RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO		<b>Telefone</b> 62 39458050
<b>Responsável Técnico</b> LIDIA TAVARES FERNANDES MARQUEZ DA CUNHA		<b>Responsável Legal</b> FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 2.07.914-0	<b>Data do Cadastro</b> 02/03/2015	<b>Situação</b> <b>ATIVA</b>
<b>Nº do Processo</b> 25351.091502/2015-41		<b>Cadastro</b> Cosmético
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Cosméticos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Cosméticos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Cosméticos		
<b>TRANSPORTAR</b>		
- Cosméticos		
		<input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [ Voltar ] "/> <input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [ Nova Consulta ] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782







ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750  
 BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELEM/PA  
 CNPJ: 04.949.905/0001-63  
 PROCESSO: 25351.722190/2014-99 AUTORIZ/MS: 2.07786.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LVMH PARFUMS ET COSMETIQUES DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 2028, ANDAR: 16 E PARTE 17 E 18  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310200 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.193.054/0001-46  
 PROCESSO: 25004.002319/98-48 AUTORIZ/MS: 2.02640.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

**RESOLUÇÃO - RE Nº 262, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: jc distribuição logística e exportação de produtos industrializados s/a  
 ENDEREÇO: rua 01 qd.01 h02  
 BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74983900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 06.314.327/0002-03  
 PROCESSO: 25351.014614/2015-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa realizou o petiçãoamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.  
 EMPRESA: SD INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: rua jose amora de sa, 1046  
 BAIRRO: autodomio CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE  
 CNPJ: 17.071.214/0001-51  
 PROCESSO: 25351.009162/2015-08  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. O Laudo de Inspeção apresentado é relativo à atividade de varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.  
 EMPRESA: ALCCOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV PREFEITO GERALDO PINHO ALVES, S/N, LOTEAMENTO MARANGUAPE I  
 BAIRRO: JARDIM MARANGUAPE CEP: 53442030 - PAULISTA/PE  
 CNPJ: 10.939.389/0001-99  
 PROCESSO: 25351.007988/2015-71  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente (AFE nº 2078297, Processo nº 25351.743100/2014-16), contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 263, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FIRETTI & FIRETTI LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA LUIS DE MELLO, Nº 321  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP  
 CNPJ: 05.300.475/0001-17  
 PROCESSO: 25351.346794/2005-19  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 264, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL SEARA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA LUCIANO DAS NEVES- 3436  
 BAIRRO: CEP: - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 32.420.499/0001-82  
 PROCESSO: 25351.041177/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.06242.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: VGFABRICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO, Nº 21-83  
 BAIRRO: VILA ALTINOPOLIS CEP: 17012155 - BAURU/SP  
 CNPJ: 16.724.470/0001-38  
 PROCESSO: 25351.023818/2015-15 AUTORIZ/MS: 3.06234.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ECOQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV RIO GRANDE, 2147  
 BAIRRO: CEP: - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 11.358.649/0001-03  
 PROCESSO: 25351.040581/2015-15 AUTORIZ/MS: 3.06241.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: KROMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.  
 ENDEREÇO: av. dr. José higinio, 953  
 BAIRRO: CEP: - SAO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.760.255/0001-64  
 PROCESSO: 25351.040589/2015-21 AUTORIZ/MS: 3.06238.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: M. NOBRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Vitor nº 1.122  
 BAIRRO: Jardim 22 de Maio CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP  
 CNPJ: 18.256.185/0001-65  
 PROCESSO: 25351.786405/2014-31 AUTORIZ/MS: 3.06240.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: SAB- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MOTTA MACHADO 161  
 BAIRRO: CAPOA DA IMBUÍTA CEP: 82800230 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.785.953/0001-38  
 PROCESSO: 25351.041201/2015-38 AUTORIZ/MS: 3.06239.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: FARMASEMPRE LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Coimbra, 361 - Galpão XXI  
 BAIRRO: Jardim Colibri CEP: 06712410 - COTIA/SP  
 CNPJ: 18.928.881/0001-70  
 PROCESSO: 25351.006479/2015-39 AUTORIZ/MS: 3.06243.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: RNS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. ERICKSON FLAVIO DA SILVA - Nº 2600 - SALA 03  
 BAIRRO: CEP: - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 18.964.575/0001-90  
 PROCESSO: 25351.025595/2015-53 AUTORIZ/MS: 3.06236.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA.  
 ENDEREÇO: PRAÇA DA SE, Nº 174  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.549.259/0001-80  
 PROCESSO: 25351.708349/2014-84 AUTORIZ/MS: 3.06235.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: T.G. LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE MAUÁ nº 2060  
 BAIRRO: DIST INDUSTRIAL GET VARGAS CEP: 1384630 - MOGI GUACU/SP  
 CNPJ: 10.839.911/0001-60  
 PROCESSO: 25351.031696/2015-88 AUTORIZ/MS: 3.06237.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: PROAGRI PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA EM REUSSO INDUSTRIAL LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA Nº 2438  
 BAIRRO: JARDIM GOLDEN PARK RESIDENCIAL CEP: 13184210 - HORTOLÂNDIA/SP  
 CNPJ: 18.178.725/0001-30  
 PROCESSO: 25351.025365/2015-89 AUTORIZ/MS: 3.06244.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 265, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MALTEX QUÍMICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RIO SÃO FRANCISCO Nº 580  
 BAIRRO: WEISSOPOLIS CEP: 83322020 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 06.296.766/0001-41  
 PROCESSO: 25351.092888/2011-28 AUTORIZ/MS: 3.04720.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: J. FERES  
 ENDEREÇO: RUA MATILDE AIDAR, Nº 12  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75023070 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 01.017.680/0001-19  
 PROCESSO: 25351.006920/2008-48 AUTORIZ/MS: 3.03648.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.





TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-  
 TALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/  
 BANDEIRAS  
 BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 PROCESSO: 25351.434533/2011-55 AUTORIZ/MS: 3.04894.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS,  
 EMPRESA: LIMP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
 ENDEREÇO: TRAVESSA CHALÉ, N. 7.600  
 BAIRRO: GUABIRABA CEP: 52291411 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 11.887.379/0001-10  
 PROCESSO: 25019.130417/2004-60 AUTORIZ/MS: 3.02926.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS,  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS,  
 EMPRESA: SORRIA & SORRIA COMERCIO DE MATERIAIS  
 ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PINHEIRINHO D AGUA, 200  
 BAIRRO: JARDIM PANAMERICANO CEP: 02992030 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 07.356.403/0001-17  
 PROCESSO: 25351.436451/2012-99 AUTORIZ/MS: 3.05212.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 266, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO 1861  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 01.706.665/0001-88  
 PROCESSO: 25351.040132/2015-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Transportadora ZIP LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Barão de Bonito, nº 406  
 BAIRRO: Cidade Universitária CEP: 50740080 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 16.851.217/0001-45  
 PROCESSO: 25351.020861/2015-19  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: je distribuição logística e exportação de produtos indus-  
 trializados s/a  
 ENDEREÇO: rua 01 qd.01 h02  
 BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74983900 - APARECIDA  
 DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 06.314.327/0002-03  
 PROCESSO: 25351.014911/2015-43  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa realizou o petição no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

EMPRESA: Jardim dos Anjos Perfumaria Ltda  
 ENDEREÇO: Av. Euzébio Maria de Jesus, 851  
 BAIRRO: CEP - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG  
 CNPJ: 12.470.512/0001-09  
 PROCESSO: 25351.041143/2015-59  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015020200078

EMPRESA: RAPIDO MAXEXPRESS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA HUGO FUMAGALLI  
 BAIRRO: CEP: - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.440.711/0002-81  
 PROCESSO: 25351.030157/2015-90  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa realizou o petição no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

EMPRESA: ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PREFEITO GERALDO PINHO ALVES, S/N, LO-  
 TEAMENTO MARANGUAPE I  
 BAIRRO: JARDIM MARANGUAPE CEP: 53442030 - PAULIS-  
 TA/PE  
 CNPJ: 10.939.389/0001-99  
 PROCESSO: 25351.007984/2015-65  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente nº 3061958, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 267, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelos inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS  
ANEXO

Empresa: Alive Heart Material Médico Ltda CNPJ: 04.352.265/0001-00  
 Endereço: Avenida Doutor Barcelos, 1610, Sala 201  
 Nº: 1610 Bairro: Centro CEP: 92.310-200  
 Município: Campos UF: RS  
 Autorização de Funcionamento nº: 8.04154-4  
 Expediente nº: 0563651/14-5  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Equipamentos de uso médico da classe III, e materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Internacional Farmacêutica S.A. de C.V  
 Endereço: Cuernavaca No. 44, Parque San Andres, Deleg. Cuernavaca Mexico D.F.  
 País: México  
 Empresa Solitante: Atramut do Brasil Ltda CNPJ: 04.995.710/0001-50  
 Autorização de Funcionamento nº: 8.01608-4  
 Expediente nº: 036692/14-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa: JP Industria Farmacêutica S/A CNPJ: 55.972.087/0001-50  
 Endereço: Av. Presidente Castelo Branco  
 Nº: 999 Bairro: Lagoinha CEP: 14.095-000  
 Município: Ribeirão Preto UF: SP  
 Autorização de Funcionamento nº: 8.01461-5  
 Expediente nº: 0594226/14-8  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa: Mackron Indústria, Comércio, Importação e Ex-  
 portação de Produtos Médicos, Filiais  
 Endereço: Rua Regente Arnaldo de Lima  
 Nº: 223 Bairro: Fundação CEP: 09.520-230  
 Município: São Caetano do Sul UF: SP  
 Autorização de Funcionamento nº: 8.01499-7  
 Expediente nº: 0368267/14-6  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa: Tecno-Devsas Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 74.451.378/0001-48  
 Endereço: Rua Yoshimura Minamoto  
 Nº: 1195 Bairro: Jardim Fim de Se-  
 mana CEP: 05.847-620  
 Município: São Paulo UF: SP  
 Autorização de Funcionamento nº: 8.01764-2  
 Expediente nº: 0519719/14-8  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO - RE Nº 268, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelos inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS  
ANEXO

Empresa Fabricante: Abbott Laboratories  
 Endereço: 100 Abbott Park Rd, Lake County /Abbott Park 60064, IL  
 País: Estados Unidos da América  
 Empresa solitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda CNPJ: 56.998.701/0001-16  
 Autorização de Funcionamento nº: 8.01065-0  
 Expediente nº: 0563531/14-4  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Produtos para diagnóstico de uso *in vitro* das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

Empresa Fabricante: Acon Biotech (Hangzhou) Co. Ltd  
 Endereço: 398 Tianminshan Road, Gushang Industrial Park - 310023  
 País: China  
 Empresa solitante: VR Medical Importadora e Distri-  
 buidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94  
 Autorização de Funcionamento nº: 8.01025-1  
 Expediente nº: 0012476/14-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Produtos para diagnóstico de uso *in vitro* das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

Empresa Fabricante: Athena Pharma Solutions  
 Endereço: 7978 Industrial Park Road - Easton, MD 21601  
 País: Estados Unidos da América  
 Empresa solitante: Glenmark Farmacêutica Ltda CNPJ: 44.363.661/0001-57  
 Autorização de Funcionamento nº: 8.08748-2  
 Expediente nº: 0572783/14-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Arrow International CR. A.S.  
 Endereço: Pražska 209, 500 04 Hradec Králové, Jarmka 2359/47 Zdr. Nad Sazavou  
 País: República Tcheca  
 Empresa solitante: Emergo Brazil Import Importação e  
 Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda -  
 IMI CNPJ: 04.567.408/0001-98  
 Autorização de Funcionamento nº: 8.01175-8  
 Expediente nº: 1157083/14-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Fabricante: Biotronik AG  
 Endereço: Ackenstrasse 6 - C11-8180 - Bülach  
 País: Suíça  
 Empresa solitante: Biotronik Comercial Médica Ltda CNPJ: 50.595.271/0001-05  
 Autorização de Funcionamento nº: 8.02243-9  
 Expediente nº: 0501818/14-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fis  
 Rub  
 P.M.G.  
 352

37



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 08.835.955/0001-70
Endereço Completo RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/ BANDEIRAS - RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO		Telefone 62 39458050
Responsável Técnico LIDIA TAVARES FERNANDES MARQUEZ DA CUNHA	Responsável Legal FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.04.894-0	Data do Cadastro 10/10/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.434533/2011-55	Cadastro Saneante	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Saneante Domis.		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Saneante Domis.		
<b>EXPEDIR</b>		
- Saneante Domis.		
<b>TRANSPORTAR</b>		
- Saneante Domis.		
		[ Voltar ]   [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

<b>P.M.C.</b>	
Fls	153
Rub	Ⓟ



Esta Certidão tem valor transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

*Luis Silva*  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra dos Antões - João Pessoa/PB - CEP 53029-100 PB - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-6484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 38012109150912550015-1; Data: 21/09/2015 09:12:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC76066-LQQM;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Walter*  
Bel. Walter de Miranda Cavalcante  
Titular

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Profissão : PESSOA JURIDICA  
 CPF/CGC : 08.835.955/0001-70  
 Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Execução Patrimonial, Falência e Concordata, NADA, até a presente data. **NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (16/09/2015).

*Luis Silva*  
Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$ 26,36  
 Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 11,07  
 Total.....: R\$ 37,42  
 Data Receita.....: 17/09/2015  
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 174299990



40000151742999902248

AUTENTICAÇÃO/HASH : 4C7A4386AD572484ED5E36B3A2F43F1B Solicitante:6101  
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/exa/>

**P.M.C.**  
Fls 354  
Rub

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2015 às 16:41:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be152d37326b5513a007cd0adcf682788c99caa12ba8ceddf601472f7d43a921295323660ed2124450caaac2c46b5ed90bd19f3ddf80816394099b8781b68daa5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

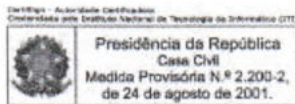
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/09/2016 às 16:40:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 429280

Código de Controle da Autenticação:

**38012109150912550015-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a circled number '410'.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 150103980

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

<b>NIRE</b> 52202398644	<b>CNPJ</b> 08.835.955/0001-70
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2014 a 31/12/2014
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C8.1C.58.A7.8E.E6.06.75.DA.A0.9D.C8.CA.A6.C6.29.2C.0F.31.9F-	

#### IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

<b>NOME</b>	FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE:86878310130
<b>QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO</b>	ADMINISTRADOR
<b>CPF</b>	86878310130
<b>Nº SÉRIE DO CERTIFICADO</b>	1725229594599170614983780380838272624
<b>VALIDADE</b>	30/03/2015 a 28/03/2018

<b>NOME</b>	ROBERTO MIGUEL LOURENCO:77930720144
<b>QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO</b>	contador
<b>CPF</b>	77930720144
<b>Nº SÉRIE DO CERTIFICADO</b>	169752654412404703499009459324060287779
<b>VALIDADE</b>	30/03/2015 a 28/03/2018

LOCALIDADE E DATA: Goiania, 31 de março de 2015.

#### Identificação do Autenticador

<b>Nome</b>	REBECA HELOISE VIANA MATOS:01434501159
<b>CPF</b>	1434501159
<b>Nº de série do Certificado</b>	20555187055638607695
<b>Validade do Certificado</b>	01/08/2014 até 30/07/2017





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52202398644	CNPJ 08.835.955/0001-70
NOME EMPRESARIAL DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.1C.58.A7.8E.E6.06.75.DA.A0.9D.C8.CA.A6.C6.29.2C.0F.31.9F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	86878310130	FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE:86878310130	172522959459917061498 3780380838272624	30/03/2015 a 28/03/2018
contador	77930720144	ROBERTO MIGUEL LOURENCO:7793072014 4	169752654412404703499 009459324060287779	30/03/2015 a 28/03/2018



NÚMERO DO RECIBO:

C8.1C.58.A7.8E.E6.06.75.DA.A0.9D.C8  
.CA.A6.C6.29.2C.0F.31.9F-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 31/03/2015 às 15:23:53

E6.87.5B.E3.CA.40.BB.6C  
B1.0D.25.0B.53.5C.6B.56

*(Handwritten signature and circled number 42)*

*(Handwritten initials 'EX' and 'EP')*



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 7.574.012,16
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 7.257.270,38
DISPONÍVEL	R\$ 476.607,89
CAIXA	R\$ 276.935,25
CAIXA GERAL	R\$ 276.935,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 125.180,24
BANCO DO BRASIL AG:3659-5 C/C: 40.248-6	R\$ 125.180,24
BANCO DO BRADESCO AG: 2137 CC: 33378-6	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 74.492,40
APLICAÇÃO BB CP AUTOMATICO	R\$ 5.975,69
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO	R\$ 364,62
APLICAÇÃO BB CDB DI REAPLIC	R\$ 68.152,09
CLIENTES	R\$ 4.492.772,43
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 4.492.772,43
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACU	R\$ 4.478,39
MED FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E	R\$ 0,00
MS HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 2.944,54
ASSOCIACAO DE PROT. E ASSIST. AS MAES E	R\$ 2.401,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	R\$ 6.766,33
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO TAQUARI	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE COTRIGUACU - MT	R\$ 2.520,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	R\$ 2.302,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	R\$ 96.211,30
E.BITELO BATISTA & CIA LTDA - ME	R\$ 23.366,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANA	R\$ 42.410,63
CLPI CLINICA PSIQUIATRICA DE ITABUNA LTD	R\$ 33.407,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE D	R\$ 2.362,14
ASSOC. BENEF. R. DE A. MEDICA HOSP. ANAS	R\$ 12.956,71
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGATU	R\$ 67.670,78
SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS M	R\$ 1.780,00
ASSOCIACAO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA	R\$ 0,00
BIOMED FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 468,76
CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 43.845,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM ELISEU	R\$ 37.190,29

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.8

Página 1 de 29





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	R\$ 42.958,92
ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR	R\$ 10.949,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA	R\$ 9.208,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO	R\$ 83.260,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANCLERLANDIA	R\$ 22.540,78
CLINICA VETERINARIA PARKWAY	R\$ 0,00
SEC. DE EST. DA SAUDE DE MACAPA/ HOSP. M	R\$ 148.173,49
TENDA CLINICA E DIAGNOSTICA	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	R\$ 2.371,19
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DO PANTANAL	R\$ 7.674,99
CLINICA MEDICA DE JUARA LTDA	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA	R\$ 2.842,51
SEC. DE EST. DA SAUDE - HOSPITAL P S OSV	R\$ 105.067,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA	R\$ 74.314,35
FUNDO MUN DE SAUDE - SANTA RITA DO ARAGUAIA (GO)	R\$ 0,00
SM ASSESSORIA EMPRESARIAL E GESTAO HOSPI	R\$ 16.507,81
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - HOSP. DA	R\$ 9.341,41
SAMEC - SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA CO	R\$ 4.039,09
HOSPITAL REGIONAL DE CRIXAS LTDA - EPP	R\$ 1.404,77
UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRAB	R\$ 6.246,06
FUNDO MUN DE SAUDE - SANTA RITA DE CASSIA (BA)	R\$ 640,00
POLICLIN-POLICLINICA MEDICA DE ITAPETING	R\$ 14.232,19
CENTROCARDIO-CENTRO DE CARDIOLOGIA LTDA	R\$ 165,89
HOSPITAL SAO PAULO S/S LTDA	R\$ 7.407,69
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA CRIXAS	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA MARIA	R\$ 1.807,92
CLINICA BOM JESUS LTDA - EPP	R\$ 1.578,17
ASSOCIACAO BENEFICIENTE SAO PEDRO	R\$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA -	R\$ 1.784,72
PREFEITURA MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUA	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHO	R\$ 15.908,65
UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALH	R\$ 20.913,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA PROPICI	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA	R\$ 2.255,31
HOSPITAL FILGUEIRAS JUNIOR CIA LTDA	R\$ 3.073,61
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA	R\$ 4.466,93

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
CEACOP - CENTRO ESP. EM ANEST. E CIR. OR	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPER	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE MED	R\$ 30.938,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA	R\$ 696,60
FUNDO MUN. DE SAUDE DE VILA BELA DA SANT	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA	R\$ 2.829,61
MUNICIPIO DE JURUENA PREFEITURA MUNICIPA	R\$ 4.602,83
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE VIANOPOLIS	R\$ 8.644,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELANDIA	R\$ 2.953,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI	R\$ 698,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	R\$ 1.215,20
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	R\$ 4.289,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA	R\$ 44.490,38
INSTITUTO DE DOENCAS RENAIIS DO TOCANTINS	R\$ 761,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAINA	R\$ 1.490,50
UNIMED MACAPA COOP. DE TRABALHO MEDICO L	R\$ 20.986,59
ARTPLAN INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS PLASTICOS LTDA	R\$ 12.650,94
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL DARCI JO	R\$ 16.503,23
PREFEITURA MUN.DE RIBEIRAOZINHO - MT	R\$ 0,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	R\$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00
CONSTRAN S/A - CONSTRUCOES E COMERCIO	R\$ 0,00
FRAGA&FRAGA LTDA	R\$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE COMUNITARIA DE SINOP	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS-TO	R\$ 5.442,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA	R\$ 9.004,07
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 1.370,00
PRESIDENTE COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICO	R\$ 2.625,10
APAMED HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 0,00
ASSOCIACAO POPULAR DE SAUDE DE ITAPURANG	R\$ 0,00
CAIXA DE ASSIST. DOS SERVIDORES DO ESTAD	R\$ 3.010,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAMPO ALEGRE	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	R\$ 149,76
HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	R\$ 1.376,41
MUNICIPIO DE DOURADINA	R\$ 935,80

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.8



Página 3 de 29

[Assinaturas manuais e rubrica]



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
BENEFICENCIA HOSPITALAR DE BELA VISTA	R\$ 77.389,46
COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS E HOSPIT	R\$ 5.121,06
MUNICIPIO DE CANARANA	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAPEZAL	R\$ 18.851,07
MUNICIPIO DE SUCUPIRA	R\$ 5.968,06
PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODU	R\$ 3.196,00
TEODORO & VASCONCELOS LTDA	R\$ 0,00
CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIIS IMPERATRIZ	R\$ 0,00
CENTRO MEDICO DE DOENCAS RENAIIS S/S LTDA	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEIRA DE	R\$ 3.354,82
MUNICIPIO DE CORUMBA	R\$ 12.034,20
MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	R\$ 40.474,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	R\$ 2.697,62
SOUTO E RIBEIRO SOCIEDADE CIVIL LTDA - M	R\$ 852,68
COPENHAGEM SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE AURILANDIA	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARCELANDIA	R\$ 20.252,91
MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	R\$ 33.178,82
OLIVEIRA E SANTOS LTDA	R\$ 0,00
SLM DROGARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.035,79
DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EP	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES	R\$ 2.644,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACIARA	R\$ 3.311,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALVORAD	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO CAS	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU-MS	R\$ 0,00
HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA LTDA - EPP	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO LUCAS DE ARAGUAINA LTDA - M	R\$ 1.793,75
HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINEIROS LTDA	R\$ 330,28
HOSPITAL JAAR ANDRADE LTDA	R\$ 743,16
HOSPITAL MONTES BELOS LTDA-EPP	R\$ 572,00
MOVIMENTO EDUCACIONAL PROMOCIONAL DO ESP	R\$ 0,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 12.122,64
CARPA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	R\$ 1.533,68

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.8

Página 4 de 29



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circled number 46.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
CLINICA SAO LAZARO LTDA - ME	R\$ 627,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DO	R\$ 657,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA	R\$ 3.391,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 6.921,82
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 5.021,54
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI	R\$ 6.141,24
MUNICIPIO DE DOM AQUINO	R\$ 2.883,06
MUNICIPIO DE GUAPO	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARUMA	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO LUCAS DE INDIARA LTDA - EPP	R\$ 0,00
M. TAVEIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP	R\$ 2.385,77
MATERNIDADE E HOSPITAL DOM BOSCO LTDA -	R\$ 1.263,89
MUNICIPIO DE CLAUDIA	R\$ 2.370,37
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 820,95
MUNICIPIO DE SORRISO	R\$ 4.800,00
ARAI, KAMINISHI & COSTA LTDA	R\$ 1.058,09
ECA FARMACEUTICA LTDA - ME	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAATEMI	R\$ 0,00
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE	R\$ 3.684,48
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE	R\$ 6.213,82
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALAO	R\$ 1.870,45
ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE CORUMBA	R\$ 23.965,23
CENTRO MEDICO E MATERNIDADE MENINO JESUS	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAP	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA DE	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO	R\$ 1.308,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA D	R\$ 22.854,89
MUNICIPIO DE BONITO	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VERA	R\$ 3.492,47
SOCIEDADE BENEFICIENTE DONA ELMIRA SILVE	R\$ 9.258,96
ASSOCIAÇÃO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA	R\$ 2.571,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA	R\$ 12.027,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RIO BRILHANTE-M	R\$ 3.640,00
MUNICIPIO DE ARAPUA	R\$ 2.370,17
MUNICIPIO DE ARENAPOLIS	R\$ 7.172,82

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.8



Página 5 de 29



## BALANÇO PATRIMONIAL

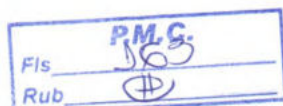
Entidade: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
MUNICIPIO DE PARANAITA	R\$ 106.948,75
SOCIEDADE AMIGOS DE AMAMBAI	R\$ 2.592,70
FUNDACAO BRADESCO	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	R\$ 3.621,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI	R\$ 3.010,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL	R\$ 2.959,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO	R\$ 4.407,60
ICF - INSTITUTO DE CIENCIAS FARM. DE EST	R\$ 38,34
MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	R\$ 179,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINOPOLIS	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA AL	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CON	R\$ 25.861,60
IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	R\$ 254,90
INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE JI PA	R\$ 831,62
MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO	R\$ 909,17
RENALCLINICA CLINICA DE NEFROLOGIA LIMIT	R\$ 160,76
SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS TERAPEUT	R\$ 344,10
DO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIAPONIA	R\$ 2.296,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORTELANDIA	R\$ 4.628,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIAS	R\$ 1.256,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SONORA	R\$ 3.402,00
GRUPO ESPIRITA DA PAZ	R\$ 1.637,75
ORGANIZACAO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	R\$ 523,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00
DISACRE COMERCIO E REPRESENTACOES IMP E	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBAR	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO GRANDE DO SUL	R\$ 2.435,80
HOSPITAL DO VALE DO ARAGUAIA LTDA	R\$ 512,11
MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 0,00
FUNDACAO PRO - TOCANTINS	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ALEGRE	R\$ 1.896,24
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CATARINA LT	R\$ 19.314,39
PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	R\$ 0,00
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AMAZO	R\$ 1.233,23

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.8

Página 6 de 29



## BALANÇO PATRIMONIAL

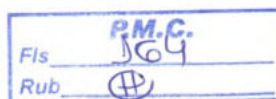
Entidade: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI	R\$ 10.600,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANDOLANDIA	R\$ 1.255,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS	R\$ 7.539,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREFEITURA MUNI	R\$ 0,00
HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA	R\$ 516,82
MUNICIPIO DE BRASNORTE	R\$ 2.881,20
SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 1.856,38
CLINICA SANTA MONICA S/S LTDA - EPP	R\$ 0,00
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRA	R\$ 4.822,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAS	R\$ 4.023,67
HOSPITAL E MATERNIDADE JARDIM AMERICA LT	R\$ 0,00
METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - E	R\$ 2.479,68
MUNICIPIO DE TAPURAH	R\$ 1.643,65
CLASS LTDA - CENTRO MEDICO PARQUE DAS PA	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCINOPOLIS	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRAND	R\$ 42.030,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	R\$ 0,00
GERALDO TOMAS PIAU - ME	R\$ 10.648,45
NOVO NORTE ENERGIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 6.180,00
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO	R\$ 128,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS DO S	R\$ 1.584,40
CLINICA DE NEFROLOGIA DE SENHOR DO BONFI	R\$ 1.920,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO T	R\$ 118.085,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-JARAGUA	R\$ 30.464,78
MUNICIPIO DE MATUPA	R\$ 100,50
NL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 920,00
C.M.I. REGINA PACIS LTDA	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA DO T	R\$ 7.108,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINACU	R\$ 3.077,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	R\$ 13.662,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VILA RICA	R\$ 0,00
WALTER MASSI - EPP	R\$ 590,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JA	R\$ 3.978,81
MUNICIPIO DE JOVIANIA	R\$ 2.558,09
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.8

Página 7 de 29



Handwritten signatures and initials: *EX*, *69*, *49*



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA	R\$ 7.597,48
BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,00
DROGARIA CARMO LTDA-ME	R\$ 265,00
EMPILHADEIRA SANTANA LTDA	R\$ 2.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARANATINGA	R\$ 9.221,46
ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	R\$ 0,00
HOSPITAL FEMINA LTDA - EPP	R\$ 0,00
INST DE ORTOP REAB TRAUMATOLOGIA E EDUCA	R\$ 3.299,22
MISSAO EVANGELICA CAIUA	R\$ 2.890,18
MUNICIPIO DE ARAGOIANIA	R\$ 304,08
CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO MUNZER DOU	R\$ 751,64
CLINICA VITA CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA	R\$ 21.135,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SU	R\$ 1.524,90
GASTRO IMAGEM LTDA - ME	R\$ 0,00
INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIANIA LTDA	R\$ 0,00
MEDICAL CENTER SAO FRANCISCO LTDA - ME	R\$ 0,00
CLINICA E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA -	R\$ 407,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA	R\$ 0,00
G. MATOS SOUZA - ME	R\$ 1.160,26
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSP	R\$ 168,00
FARMACIA FAMILIA LTDA - ME	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIAS	R\$ 0,00
GLEISON ROBERTO DA COSTA	R\$ 28,16
JC MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HO	R\$ 588,12
NOGUEIRA & NOGUEIRA PROD.FARMACEUTICOS L	R\$ 1.389,15
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOL	R\$ 11.268,50
FUNDACAO PUBLICA DE SAUDE DE VITORIA DA	R\$ 15.856,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	R\$ 1.857,79
MUNICIPIO DE RIO NEGRO	R\$ 18.053,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIROPOLI	R\$ 5.153,49
POLICLINICA HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA	R\$ 30,00
HOSPITAL LUCIO REBELO LTDA	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.8

Página 8 de 29



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

## BALANÇO PATRIMONIAL

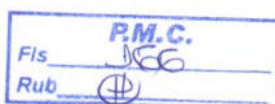
Entidade: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ITPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTI	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARGOSA	R\$ 4.993,33
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	R\$ 45,41
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE N S PERPETUO	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLANDIA	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA - EPP	R\$ 4.096,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA	R\$ 1.216,50
ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	R\$ 0,00
IMEN INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	R\$ 981,18
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHOR	R\$ 0,00
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA	R\$ 11.991,99
SOC DE BENEF ALBERGUE SAO VICENTE PAULO	R\$ 520,98
ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE	R\$ 13.619,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA	R\$ 71.724,31
HOSPITAL E MATERNIDADE ANGELI LTDA - EPP	R\$ 1.156,26
BRITANIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 27.560,29
LUCIANO PANIAGO VILELA CIA	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA	R\$ 4.850,44
FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	R\$ 7.691,88
HOSP. EVANGELICO RIO VERDE	R\$ 2.671,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE	R\$ 3.030,42
INTENSIMED CUIDADOS MEDICOS EM TERAPIA I	R\$ 5.908,58
EMPORIO CLINICA VETERINARIA LTDA-ME	R\$ 4.960,66
SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL DR BEZERR	R\$ 7.429,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VER	R\$ 0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 14.130,90
CASA DE SAUDE SAO JOAO	R\$ 14.111,73
C.M.I.CENTRO MEDICO INTEGRADO VALE DO GU	R\$ 24.793,37
INSTITUTO SAGRADO CORACAO DE JESUS	R\$ 3.140,97
ASTHAMED COM. PROD. EQUIP. HOSP. LTDA	R\$ 0,00
VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO	R\$ 400,00
SOC. JUINENSE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	R\$ 13.203,36
TRANSPORTADORA RADDAR LTDA - ME	R\$ 51,27
DISTRIBUIDORA BRASIL COM.DE PROD.MED.HOS	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.8

Página 9 de 29



*(Handwritten signatures and initials)*



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ASSOCIACAO BENEFICENTE PAULO DE TARSO	R\$ 5.060,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA	R\$ 1.751,75
HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA EP	R\$ 0,00
HOSPITAL E MAT JARAGUA O UNIDA A SOC SAO	R\$ 6.108,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA	R\$ 1.598,00
ROTILLI & MACHADO LTDA - EPP	R\$ 1.118,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MINACU	R\$ 630,00
ORLANDO SILVA NAZIOZENO - ME	R\$ 16.291,68
PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEF. DE ASSISTE	R\$ 38.595,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATO GROSSO	R\$ 0,00
ROSANGELA ESCUDEIRO PEREIRA - ME	R\$ 2.235,89
ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEF. DE ANTAS	R\$ 7.334,46
FUNDACAO AURELINA VIRGILIA FAIR	R\$ 3.748,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA	R\$ 1.001,90
ASSOCIACAO BENEFICIENTE DR JULIO CEZAR P	R\$ 7.423,68
FUNDO MUN. DE SAUDE DE PIATA	R\$ 5.840,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSARA	R\$ 55.047,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARAITA	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIAS	R\$ 7.888,70
CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DR WAWRWYK M	R\$ 565,47
GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD	R\$ 1.014,89
CENTROCARDIO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA -	R\$ 509,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAIANA	R\$ 19.108,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CRUZ DE G	R\$ 3.219,36
MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	R\$ 18.703,19
FUNDACAO HOSPITALAR DE IBIRATAIA	R\$ 3.119,11
CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	R\$ 331,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOA	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITAL DE PORCIUNCULA	R\$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUD	R\$ 0,00
HCP HOSPITAL DAS CLINICAS DE PARAUPEBAS	R\$ 48.216,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO	R\$ 0,00
FUNDACAO PRO RIM	R\$ 823,88

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.8

Página 10 de 29

